



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de janeiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X N°007 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°714-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, delegadas por intermédio da Portaria GG N° 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n° 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n° 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo n° 9245937/2017 e C.I. n° 31/2017, de 24 de novembro de 2017, a Sra. ANA CÂMARA SOTER DA SILVEIRA, para, na qualidade de colaboradora eventual, prestar serviço de consultoria na Comunicação, nesta Capital. O deslocamento obedecerá o trecho: Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 a 30 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°761-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, delegadas por intermédio da Portaria GG N° 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n° 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n° 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo n° 9245937/2017 e C.I. n° 31/2017, de 24 de novembro de 2017, a Sra. ANA CÂMARA SOTER DA SILVEIRA, para, na qualidade de colaboradora eventual, prestar serviço de consultoria na Comunicação, nesta Capital. O deslocamento obedecerá o trecho: Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 19 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°001/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N° 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n° 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n° 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo n° 0062069/2018 e Ofício GAB. N° 0035/18, de 03 de janeiro de 2018, o Sr. Maurício Holanda Maia, para, na qualidade de colaborador eventual, participar de Reunião com a Fundação Lemann. O deslocamento obedecerá o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Brasília-DF, no período de 05 de janeiro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20170019 IG N°945919000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico n° 20170019 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, cujo OBJETO é: Serviço para confecção de material gráfico - caixa para doação de mudas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n° 15922017, até o dia 24/01/2018 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20170029 IG N°945116000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico n° 20170029 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: Aquisição de materiais diversos para serem utilizados pelas equipes de construção de poços, em diversas comunidades no Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n° 15562017, até o dia 24/01/2018 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de Janeiro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20170036 IG N°948171000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico n° 20170036 de interesse da Polícia Civil do Ceará - PCCE, cujo OBJETO é: Serviço de Atendimento Psicológico aos Servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n° 15592017, até o dia 24/01/2018 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20171536

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico n° 20171536 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar com equipamentos em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n° 15362017, até o dia 24/01/2018 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20171537 IG N°940494000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico n° 20171537 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de preparações de medicamentos manipulados para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n° 15372017, até o dia 24/01/2018 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20170006 IG N°949028000

A Secretaria da Casa Civil torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N° 20170006 de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO, TRECHO III B - MARGEM DIREITA E ESQUERDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. Realização: 9:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018 na Central de Licitações, no Centro Administrativo

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170006 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, cujo OBJETO é Aquisição de material para fiscalização (rádio de comunicação portátil, tenda, mesa em aço, cadeira em aço, caixa térmica e maleta), tendo como **vencedora** do item 5 a ANDRE V S MORAIS-ME, no valor de R\$ 16.010,00 (Dezesseis Mil e Dez Reais), e item 6 a SCVS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELET LTDA-ME, no valor de R\$ 32.203,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Três Reais), adjudicados em 26/12/2017 às 12:30 e homologado em 26/12/2017 às 16:06. Saliento que o grupo 1 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170012 de interesse da Secretaria de Turismo - SETUR, cujo OBJETO é Serviço, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, tendo como **vencedora** do item 1, a MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, no valor estimado de R\$ 776.532,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais), sendo ofertado o desconto de 17,70% (dezessete inteiros e setenta centésimos por cento), adjudicado em 26/12/2017 às 16:08, e homologado em 26/12/2017 às 16:08. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170015, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a Aquisição de reagentes (padrões analíticos) para atender as necessidades do Núcleo de Toxicologia Forense Da Coordenadoria De Análises Laboratoriais Forense - CALF, tendo como **vencedor** dos itens 2,3,4,14,16 e 23 a LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - ME, no valor de R\$ 12.568,98 (doze mil quinhentos e sessenta e oito centavos), adjudicado em 18/12/2017 às 18h42 e homologado em 20/12/2017 às 16h21. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170015**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170015 de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação mensal de veículos automotores velados, zero-quilômetro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 15.889,92 e quantidade de 300 unidades; CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, item 2 com valor unitário de R\$ 16.549,92 e quantidade de 300 unidades; EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA, item 3 com valor unitário de R\$ 50.490,00 e quantidade de 200 unidades. O processo licitatório foi homologado em 20/12/2017 às 18h23m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170016 de interesse da Universidade Estadual Vale do Aracá - UVA, cujo objeto é aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Processamento



de Dados (01 (uma) Impressora de cartões PVC) e Material de Consumo - Material de Processamento de Dados (Fitas Ribbon e cartões de PVC) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1, a empresa SLINGER TECNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI ME, no valor de R\$ 5.399,98 (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), adjudicado em 19/12/2017 às 18h22min. O processo licitatório foi homologado em 26/12/2017 às 16h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170021 de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, cujo OBJETO é serviço de atividades de ginástica laboral, circuito de treinamento funcional, prática esportiva para voleibol, futebol society, entre empregados, comissionados e colaboradores lotados na sede da Companhia, e Ginástica Laboral nas Gerências Regionais do Crato, Cratêus, Sobral, Iguatu, Quixeramobim, Pentecoste, Limoeiro do Norte, tendo como **vencedora** as empresas: do item 01 a MELO FITNESS LTDA - ME, com o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 a CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO - ME, com o valor total de R\$ 29.674,86 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), adjudicados em 27/12/2017 às 17:29 horas e homologado em 28/12/2017 às 18:28 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170023

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170023 de interesse do GABINETE DO GOVERNADOR, cujo objeto é: Aquisição de Kit de Primeiros Socorros, original do fabricante, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, objeto do Convênio SICONV nº823805/2015, MAPP nº 115, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa AARO Comércio, Distribuição e Serviços Eirelli - ME, com o valor de R\$23.813,50 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 20/12/2017 às 16h10min e homologado em 27/12/2017 às 17h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170023

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170023 de interesse da AESP, cujo OBJETO é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, tendo como **vencedora** do grupo nº 1 a GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA-EPP, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), adjudicado em 20/12/2017 às 16h48 e homologado em 20/12/2017 às 18h12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170026 de interesse do Gabinete do Governador, cujo OBJETO é Aquisição de Material de Higiene, tendo como **vencedora** do grupo 1 a FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA-ME, no valor de R\$ 11.521,80 (Onze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos) (Onze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 21/12/2017 às 11:08, e homologado em 21/12/2017 às 12:44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170029

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170029 de interesse do Gabinete do Governador, cujo OBJETO é aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, objeto do Convênio SICONV nº 823805/2015, MAPP nº 115, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo

1 a empresa VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 53.385,19 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), adjudicado em 27/12/2017 às 08h:49min, e homologado em 27/12/2017 às 17h:04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170032

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170032 de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, cujo OBJETO é Aquisição de 02 (dois) NOBREAK 10KVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Item 01 a VLP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 17.510,00 (dezesete mil quinhentos e dez reais), adjudicado às 15:28 horas do dia 19 de dezembro de 2017 e homologado às 16:21 horas do dia 20 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170048

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170048 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE, cujo OBJETO é Aquisição de colchões e travesseiros, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170105

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170105 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, do Pregão Eletrônico nº 2017 0105 cujo objeto é Serviços de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), auto envelopamento, manipulação e expedição de documentos, com fornecimento de materiais e insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, Item 1 com o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), adjudicado às 17h18m do dia 20 de dezembro de 2017 e homologado às 18h23m do dia 20 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170107

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170107 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE VIDRARIA PARA LABORATÓRIO, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170137

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170137 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Serviço de Segurança Eletrônica compreendendo Locação, Instalação, Manutenção, Monitoramento 24 horas e Vistoria de Pronto Resposta para as dependências da Cagece em Fortaleza e nas unidades gerenciadas pela Unidade de Negócio Bacia Metropolitana (UNBME), tendo como **vencedora** do grupo nº 1 a LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, no valor de R\$ 733.426,08 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos), adjudicado em 22/12/2017 às 18 h 21 e homologado em 27/12/2017 às 17 h 04. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170155

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170155, de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PBA E OCRE, tendo como **vencedora** a empresa HIDROLUNA MATERIAIS



PARA SANEAMENTO LTDA do grupo 6, item 42 valor unitário R\$ 45,78 e quantidade 150 unidades, item 43 valor unitário R\$ 21,34 e quantidade 100 unidades e item 44 valor unitário R\$ 46,30 e quantidade 100 unidades. Os grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 7 restaram fracassados. O certame foi homologado em 22/12/2017, às 12:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170327

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170327, de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringa manômetro de extrema precisão para ser usada em balões intracranianos para tratar estenoses cerebrais), tendo como **vencedora** a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, do item 1 com valor unitário de R\$ 110,00 e a quantidade de 1.867 unidades e do item 2 com valor unitário de R\$ 110,00 e a quantidade de 98 unidades. O processo licitatório foi homologado em 22/12/2017, às 12h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170982

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170982 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (Fórmula Aminoácidos), sendo como **vencedora** a D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para os itens 1 no valor de R\$ 0,30 e quantidade de 773.300 gramas, 3 no valor de R\$ 0,30 e quantidade de 1.539.000 gramas e 5 no valor de R\$ 0,30 e quantidade de 2.394.000 gramas e PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME para os itens 2 no valor de R\$ 0,4709 e quantidade de 40.700 gramas, 4 no valor de R\$ 0,4722 e quantidade de 81.000 gramas e 6 no valor de R\$ 0,4749 e quantidade de 126.000 gramas, homologado em 26/12/2017 às 18 h 34. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171268

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171268 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar, tendo como **vencedora** a CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Grupo 1 – Item 1 no valor unitário de R\$ 75,99 e quantidade de 468 unidades, Item 2 no valor unitário de R\$ 75,99 e quantidade de 3.450 unidades, Item 3 no valor unitário de R\$ 75,99 e quantidade de 1.725 unidades, Item 4 no valor unitário de R\$ 75,99 e quantidade de 5.050 unidades, Item 5 no valor unitário de R\$ 75,99 e quantidade de 750 unidades, Item 6 no valor unitário de R\$ 75,99 e quantidade de 985 unidades, Grupo 2 – item 7 com valor unitário de R\$ 200,00 e quantidade de 975 unidades, item 8 com valor unitário de R\$ 200,00 e quantidade de 1.950 unidades. O processo licitatório foi homologado em 22/12/2017 às 12h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170018

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170018, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/01/2018, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** – CONSTRUTORA PORTO LTDA, L L CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA e RADIER ENGENHARIA LTDA e Empresas habilitadas – ALVES E FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA. Registre-se que a empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União fora da validade, entretanto, por enquadrar-se como EPP, está amparada pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações para continuar no certame, devendo observar o que dispõe o subitem 5.2.2.4.1 do edital. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que

divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170019

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170019, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/01/2018, o seguinte resultado: Empresa **inabilitada** – RADIER ENGENHARIA LTDA e Empresas habilitadas – ALVES E FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA. O motivo da inabilitação consta na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170020

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170020, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/01/2018, o seguinte resultado: Empresas habilitadas – ALVES E FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170021

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170021, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/01/2018, o seguinte resultado: Empresa **inabilitada** – RADIER ENGENHARIA LTDA e Empresas habilitadas – ALVES E FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA. O motivo da inabilitação consta na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170023**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170023, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/01/2018, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** – C. MENEZES ENGENHARIA LTDA e RADIER ENGENHARIA LTDA e Empresas habilitadas – ALVES E FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Registre-se que a empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fora da validade, entretanto, por enquadrar-se como EPP, está amparada pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações para continuar no certame, devendo observar o que dispõe o subitem 5.2.2.5.1 do edital. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170027**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170027, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL NORTE NAS LOCALIDADES: BARROQUINHA, BELA CRUZ, CHAVAL, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICÓACOARA, MARCO, MARTINÓPOLE, MORRINHOS, URUOCA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/01/2018, o seguinte resultado: Empresa **inabilitada** – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; Empresas habilitadas – A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, WP COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. O motivo da inabilitação consta na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A Secretaria da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170001, originária da Secretaria da Justiça e Cidadania cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE REGIME SEMI-ABERTO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 20/03/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº005/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de verificar atual situação física do prédio da Central de Atendimento 155, concedendo-lhes meia diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Virgílio Crescencio Grangeiro	Coodenador	III	05 de janeiro de 2018	Fort/Canindé/Fort	0,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	R\$ 38,55
Carlos Eduardo Araújo da Silva	Orientador de Célula	III	05 de janeiro de 2018	Fort/Canindé/Fort	0,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	R\$ 38,55

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1588/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Treinamento de verificação Oficial de Programas de Autocontrole e Auditoria, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Marcelino Mota Teles/ 199859-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/11 a 02/12/2017	Fortaleza - CE/ Brasília - DF/ Fortaleza - CE	6,5	166,49	60%	1.731,50	166,49	1.825,76	3.723,75
Sílvia Liane Costa Lima de Oliveira/ 199864-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/11 a 02/12/2017	Fortaleza - CE/ Brasília - DF/ Fortaleza - CE	6,5	166,49	60%	1.731,50	166,49	1.825,76	3.723,75

*** **



PORTARIA Nº1589/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ADRIANNE PAIXÃO CRUZ, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria da Agroindústria e Inspeção de Insumos e Serviços, matrícula nº 001706-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 29 a 30/11/2017, a fim de participar de reunião com o SEBRAE, Secretária do Desenvolvimento Econômico e Secretária de Agricultura do Município, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.339014.00.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1657/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1657/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	17 a 22/12/2017	Crato/ Fortaleza/ Crato	5,5	64,83	0%	356,57
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	17 a 22/12/2017	Crato/ Fortaleza/ Crato	5,5	64,83	0%	356,57
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	17 a 22/12/2017	Crato/ Fortaleza/ Crato	5,5	64,83	0%	356,57
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	17 a 22/12/2017	Crato/ Fortaleza/ Crato	5,5	64,83	0%	356,57
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	17 a 22/12/2017	Crato/ Fortaleza/ Crato	5,5	64,83	0%	356,57
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	17 a 22/12/2017	Mauriti/ Fortaleza/ Mauriti	5,5	64,83	0%	356,57
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	17 a 22/12/2017	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	5,5	64,83	0%	356,57
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	17 a 22/12/2017	Nova Olinda/ Fortaleza/ Nova Olinda	5,5	64,83	0%	356,57

*** **

PORTARIA Nº1658/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1658/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	18 a 22/12/2017	Acopiara/ Fortaleza/ Acopiara	4,5	64,83	0%	291,74
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	18 a 22/12/2017	Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu	4,5	64,83	0%	291,74
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	18 a 22/12/2017	Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu	4,5	64,83	0%	291,74
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	18 a 22/12/2017	Icó/ Fortaleza/ Icó	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1660/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1660/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	18 a 22/12/2017	Aracati/ Fortaleza/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74
Sílvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	18 a 22/12/2017	Aracati/ Fortaleza/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1661/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescados, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1661/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	18 a 22/12/2017	Marco/ Fortaleza/ Marco	4,5	64,83	0%	291,74
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	18 a 22/12/2017	Granja/ Fortaleza/ Granja	4,5	64,83	0%	291,74

*** **



PORTARIA Nº1662/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1662/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	18 a 22/12/2017	Itapipoca/ Fortaleza/ Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	18 a 22/12/2017	Itapipoca/ Fortaleza/ Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	18 a 22/12/2017	Itapajé/ Fortaleza/ Itapajé	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1663/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1663/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	18 a 22/12/2017	Ipu/ Fortaleza/ Ipu	4,5	64,83	0%	291,74
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	18 a 22/12/2017	Tianguá/ Fortaleza/ Tianguá	4,5	64,83	0%	291,74
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	18 a 22/12/2017	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1664/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1664/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	18 a 22/12/2017	Pedra Branca/ Fortaleza/ Pedra Branca	4,5	64,83	0%	291,74
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	18 a 22/12/2017	Quixeramobim/ Fortaleza/ Quixeramobim	4,5	64,83	0%	291,74
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	18 a 22/12/2017	Quixadá/ Fortaleza/ Quixadá	4,5	64,83	0%	291,74
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	18 a 22/12/2017	Quixadá/ Fortaleza/ Quixadá	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1665/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1665/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	18 a 22/12/2017	Boa Viagem/ Fortaleza/ Boa Viagem	4,5	64,83	0%	291,74
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	18 a 22/12/2017	Canindé/ Fortaleza/ Canindé	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1666/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1666/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	18 a 22/12/2017	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	18 a 22/12/2017	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	18 a 22/12/2017	Coreaú/ Fortaleza/ Coreaú	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1667/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1667/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	18 a 22/12/2017	Cratéis/ Fortaleza/ Cratéis	4,5	64,83	0%	291,74
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	18 a 22/12/2017	Independência/ Fortaleza/ Independência	4,5	64,83	0%	291,74
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	18 a 22/12/2017	Nova Russas/ Fortaleza/ Nova Russas	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1668/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40 CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1668/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	18 a 22/12/2017	Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova	4,5	64,83	0%	291,74
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	18 a 22/12/2017	Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova	4,5	64,83	0%	291,74
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	18 a 22/12/2017	Russas/ Fortaleza/ Russas	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	18 a 22/12/2017	Limoeiro do Norte/ Fortaleza/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	18 a 22/12/2017	Limoeiro do Norte/ Fortaleza/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1669/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/ Fortaleza/ Baturité, no período de 18 a 22/12/2017, a fim de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção - Curso de Inspeção de Pescado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1685/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAYLENE RAMOS MOURA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199844-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/ Pentecoste/ Fortaleza, no dia 11/12/2017, a fim de realizar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1687/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1687/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	26/12/2017	Morada Nova/ Jaguaratama/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	26/12/2017	Morada Nova/ Jaguaratama/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1711/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.339014.00.2.70.00.1.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1711/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	10/12/2017	Baturité/ Canindé/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	16/12/2017	Baturité/ Aratuba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	23/12/2017	Baturité/ Canindé/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1366/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1366/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	11/12/2017 à 15/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	07/12/2017 à 07/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	12/12/2017 à 12/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	14/12/2017 à 14/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	26/12/2017 à 26/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	28/12/2017 à 28/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	IPU/CE	18/12/2017 à 18/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	IPU/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	IPU/CE	22/12/2017 à 22/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	IPU/CE	27/12/2017 à 27/12/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	ITAIPPOCA/CE	12/12/2017 à 15/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	SOBRAL/CE	17/12/2017 à 23/12/2017	6,5	61,33	398,65	20	478,38
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	26/12/2017 à 26/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/12/2017 à 27/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/12/2017 à 28/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ARTIDONIO DIAS DANTAS	DIGITADOR	V	CAMOCIM/CE	07/12/2017 à 08/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
ARTIDONIO DIAS DANTAS	DIGITADOR	V	SOBRAL/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	61,33	30,67	20	36,80
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAIPPOCA/CE	13/12/2017 à 20/12/2017	7,5	64,83	486,23	0	486,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	22/12/2017 à 22/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/CE	27/12/2017 à 27/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MADALENA/CE	28/12/2017 à 28/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/12/2017 à 09/12/2017	4,5	61,33	275,99	20	331,19
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	12/12/2017 à 14/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE	11/12/2017 à 14/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	07/12/2017 à 08/12/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	11/12/2017 à 12/12/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 16/12/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	03/12/2017 à 09/12/2017	6,5	64,83	421,40	0	421,40
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	05/12/2017 à 08/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	19/12/2017 à 22/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/12/2017 à 09/12/2017	1	77,10	77,10	20	92,52
FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR	GERENTE	III	SOBRAL/CE	19/12/2017 à 20/12/2017	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPIEIRAS/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	07/12/2017 à 08/12/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	13/12/2017 à 13/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PALHANO/CE	14/12/2017 à 14/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARUANA/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	28/12/2017 à 28/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO GUTENBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/12/2017 à 09/12/2017	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	SOBRAL/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	07/12/2017 à 07/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	12/12/2017 à 12/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	14/12/2017 à 14/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	26/12/2017 à 26/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/12/2017 à 28/12/2017	0,5	64,83	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FARIAS BRITO/CE	06/12/2017 à 06/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ASSARE/CE	07/12/2017 à 07/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	12/12/2017 à 12/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AURORA/CE	13/12/2017 à 13/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MISSAO VELHA/CE	14/12/2017 à 14/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MAURITI/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CARIRIACU/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	11/12/2017 à 15/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	05/12/2017 à 06/12/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARAMBU/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUITERIANOPOLIS/CE	06/12/2017 à 06/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	07/12/2017 à 07/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	12/12/2017 à 14/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE	20/12/2017 à 21/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	11/12/2017 à 15/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	20/12/2017 à 21/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	06/12/2017 à 07/12/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	77,10	269,85	10	296,84
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBE/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	13/12/2017 à 13/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	20/12/2017 à 21/12/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	CAMOCIM/CE	05/12/2017 à 08/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	ARACATI/CE	11/12/2017 à 14/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/12/2017 à 22/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	11/12/2017 à 15/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAJAPE/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	06/12/2017 à 06/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	07/12/2017 à 07/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	12/12/2017 à 12/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	13/12/2017 à 13/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	BELA CRUZ/CE	14/12/2017 à 14/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	20/12/2017 à 21/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	61,33	92,00	5	96,60
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	05/12/2017 à 06/12/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	07/12/2017 à 07/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	12/12/2017 à 12/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	13/12/2017 à 13/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	07/12/2017 à 08/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/12/2017 à 14/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARA/CE	18/12/2017 à 18/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/12/2017 à 22/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARNAUBAL/CE	26/12/2017 à 26/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CROATA/CE	27/12/2017 à 27/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 02/12/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	26/12/2017 à 27/12/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 30/12/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	20/12/2017 à 21/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	27/12/2017 à 28/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	21/12/2017 à 21/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/12/2017 à 26/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	28/12/2017 à 28/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	06/12/2017 à 06/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	CRATEUS/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	77,10	115,65	5	121,43
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	06/12/2017 à 07/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	11/12/2017 à 15/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/12/2017 à 09/12/2017	4,5	77,10	346,95	20	416,34
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/12/2017 à 01/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	04/12/2017 à 08/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	11/12/2017 à 15/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	18/12/2017 à 22/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	26/12/2017 à 29/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	05/12/2017 à 06/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	26/12/2017 à 27/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	04/12/2017 à 04/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	05/12/2017 à 05/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRE/CE	06/12/2017 à 06/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE	07/12/2017 à 07/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/12/2017 à 28/12/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARREIRA/CE	12/12/2017 à 12/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIDADE/CE	13/12/2017 à 13/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	19/12/2017 à 19/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	26/12/2017 à 26/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARREIRA/CE	27/12/2017 à 27/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	19/12/2017 à 22/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	20/12/2017 à 20/12/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67

*** **

PORTARIA Nº1428/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIOCA/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIOCA/CE	30/12/2017 à 01/01/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	09/12/2017 à 10/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	V	ITAPIOCA/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SABOIRO/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	SABOIRO/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	VARZEA ALEGRE/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BAIXIO/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CHOROZINHO/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIOCA/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIOCA/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUIU/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	SABOIRO/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	30/12/2017 à 01/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	11/12/2017 à 19/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	19/12/2017 à 27/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	11/12/2017 à 19/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	BAIXIO/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	CHOROZINHO/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	12/12/2017 à 19/12/2017	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	11/12/2017 à 19/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	IRAUCUBA/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	BARREIRA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	MILHA/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	IRAUCUBA/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	BARREIRA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	OCARA/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	BAIXIO/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	CHOROZINHO/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	MILAGRES/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	MILAGRES/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	MILAGRES/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	18/12/2017 à 26/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	POTIRETAMA/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	BARREIRA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	30/12/2017 à 01/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	POTIRETAMA/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	ITAPIPOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SABOIRO/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA	V	BANABUIU/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA	V	CEDRO/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	SABOIRO/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	25/12/2017 à 02/01/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	POTIRETAMA/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CEDRO/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	09/12/2017 à 11/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CAPISTRANO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	CAPISTRANO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARLY HENRIQUE VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CEDRO/CE	08/12/2017 à 10/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARLY HENRIQUE VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SABOIRO/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	25/12/2017 à 01/01/2018	7,5	61,33	459,98	0	459,98
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 24/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/12/2017 à 19/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	15/12/2017 à 15/12/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	CHEFE DE POSTO	III	FORTALEZA/CE	17/12/2017 à 18/12/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	BARREIRA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAPISTRANO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	15/12/2017 à 17/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	16/12/2017 à 18/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	23/12/2017 à 26/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	30/12/2017 à 02/01/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PENTECOSTE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	18/12/2017 à 26/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 25/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 01/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº301/2017 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de avaliação e seleção do XI Edital Carnaval do Ceará 2018, os seguintes membros: I - Categoria Programação Carnavalesca • Francisca das Chagas Andrade de Moraes – SECULT; • Antônia Norma Cascia Costa Santana - SECULT; • Gilberto Rodrigues Carneiro – Sociedade Civil. II - Categoria Agremiações Carnavalesca • Pedro Edson Lourinho Júnior – SECULT; • Ana Wanessa Barroso Bastos – Sociedade Civil; • Maruça Rodrigues de Lim – Sociedade Civil; III - Categoria Seminário de Avaliação do Carnaval do Ceará 2018 • Francisca das Chagas Andrade de Moraes – SECULT; • Antônia Norma Cascia Costa Santana - SECULT; • Gilberto Rodrigues Carneiro – Sociedade Civil. Art. 2º – Esse Portaria revoga a 242/2017 publicada no DOE nº 192 datado de 11 de outubro de 2017 em virtude da desistência de um de seus membros. Fortaleza – CE, 29 de dezembro de 2017.

Fabiana dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº335/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7194278/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO BATISTA ALVES, CPF 16858751300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00039217, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento/Salário - Lei 16.206/2017 D.O 29/03/2017	1.268,16
Progressão Horizontal - Art. 43 Lei 9.826/74 (15%)	190,22
TOTAL	1.458,38

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE



**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2017**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05371711/0001-96 CONTRATADA: A EMPRESA LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.845/0001-73 e CGF: 06.682.768-0, na localidade Riachão do Norte - Zona Rural em Acarape-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - LOTE:05 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170003 EMATERCE/CETREX/FAZ NOR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Com início em 04/12/2017 e término em 04/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.306,50 (Sete Mil, Trezentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em de acordo com apresentação das faturas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21200001.20.122.500.22021.15.33903000.100.00.0.20
21200001.20.606.029.22945.01.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.02.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.03.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.04.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.05.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.06.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.07.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.08.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.09.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.10.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.11.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.12.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.13.33903000.1.00.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.01.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.02.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.03.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.04.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.05.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.06.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.07.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.08.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.09.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.10.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.11.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.12.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.029.22945.13.33903000.2.70.00.0.30
21200001.20.606.031.18148.01.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.02.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.03.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.04.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.05.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.06.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.07.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.08.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.09.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.10.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.11.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.12.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.13.33903000.1.10.00.0.40
21200001.20.606.031.18148.14.33903000.1.10.00.0.40

MAPP: 211804 e 211901 e 50 PF: 2101018042017M, 2101010012017C e 2101010012017I. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE e LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA- REPRESENTANTE DA EMPRESA

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de janeiro de 2018, às 9:00 horas na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Pajuçara

- Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) DEFINIR OS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA CEASA/CE, CONFORME PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 24, DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA, COM ESTIPULAÇÃO DE PORCENTUAIS, FORMA DE PAGAMENTO, ANTECIPAÇÃO DE VALORES E BENEFICIÁRIOS; b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 02 de janeiro de 2018.

Francisco José Teixeira

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0202531/2003/VIPROC, 5549235/2015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de julho de 1975, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) CIRENE ALVES DA SILVA, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula(s) nº 05805813, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7463149/2014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de novembro de 2014, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) EDUARDO DA COSTA ROCHA, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3038721X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0202191/2003/VIPROC, 5973720/2015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de dezembro de 1980, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) EMANUEL GURGEL DE QUEIROZ, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 06970214, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5964976/2015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de 30 de setembro de 2017, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio



de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) CELIA XIMENES GIRALDES, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 48036813, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6324865/2015/VIPROC, 4928910/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR a partir de maio 1979, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) Antonio Joaquim Feitosa, que exerce a função de Professor de 1º Grau, matrícula(s) nº 0669411X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3448640/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LEANDRA MARIA GONCALVES DE ARAUJO, CPF 24149292353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11367615, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável- PNI Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.227,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080369820, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AUGUSTA PITOMBEIRA MATOSO, CPF 30183707320, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05560926, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	120,61
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade 40% (art. 62 inciso IV da Lei nº 10.884/1984)	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	120,61
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº 11.812/91 art. 3º)	60,30
TOTAL	1.145,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1486129/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ZENILDA PEREIRA ARARUNA, CPF 42446899315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11438415, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	630,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.227,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7940840/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, AMBROSIO PEREIRA GOMES, CPF 16740556334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09748512, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	35,85
TOTAL	561,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4707240/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIMAR SOUZA FREITAS, CPF 20863616372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03904210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
TOTAL	756,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7713330/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO FLAVIO DE MELO LIMA, CPF 05118549353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09689117, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	35,85
TOTAL	1.178,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6684697/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA PEREZ TORRES, CPF 21908184353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02488019, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	764,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7852852/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE MILTON SOARES, CPF 21916713300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03556816, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	38,85
TOTAL	561,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091255279, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUZIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, CPF 22026320349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03370216, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,17
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	206,43
TOTAL	2.794,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6143971/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TANIA MARIA DOS SANTOS MORAIS, CPF 31665322349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03268314, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	1.486,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3726046/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ANTONIO JOSE DE SOUSA, CPF 13978012391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06947115, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	128,09
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	784,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7997419/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, MILTON LIRA NEVES, CPF 19086598315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09729410, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	35,85
TOTAL	772,39

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6859446/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, AFONSO JOSE BELEM MARTINS, CPF 19263783349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08868816, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	764,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8116386/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, CPF 21930597304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01992619, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	35,85
TOTAL	561,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083569006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA MARIA BARRETO CAVALCANTE, CPF 87069067372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06498329, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.180/2008	609,56
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº9.826/74	182,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - Lei nº14.182/2008	304,78
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - Lei nº12.066/1993	121,91
TOTAL	1.219,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2011, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA BARRETO CAVALCANTE, matrícula nº 06498329. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110532899/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GORETH SANTANA GONZAGA, CPF 17154251387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07331614, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	549,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	265,78
TOTAL	3.195,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à Maria Goreth Santana Gonzaga, matrícula nº 07331614, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3722040/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO SALES MESQUITA, CPF 24648736320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11349617, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.025,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1485971/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SIRLEIDE PERES DA SILVA BEZERRA, CPF 31077250304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07399715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1.150,37
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.746,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6397086/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROBEVANIA VIEIRA CAETANO, CPF 32718268387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12206518, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	477,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	70,00
TOTAL	5.141,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4292287/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELIETE FONTINELE PORTELA, CPF 35544503320, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11914012, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.025,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044838999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA IOLANDA BEZERRA PONTE, CPF 32188080300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05574315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	124,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,66
TOTAL	1.021,55

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,03
TOTAL	1.518,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3541113/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA OLGA ARAGAO DORTA, CPF 16598725372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06383017, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.804/2015	1.648,27
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	413,74
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009	164,83
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014	97,50
TOTAL	2.324,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3820000/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, PEDRO SERGIO DE SANTIAGO FELIX, CPF 81673183891, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11843417, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.410,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1571533/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, PAULO CEZAR DE MELO CASTRO, CPF 16405889300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09567313, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	372,02
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	416,10
Parcela Variável de Redistribuição da Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.714,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1114159/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AUXILIADORA DE ASSIS HOLANDA, CPF 49638688300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11199011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	2.914,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso I da Lei nº 16.104/2016	437,23
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	842,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	81,00
TOTAL	4.275,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5788707/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE MILTON COSTA ALVES, CPF 21339317320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01355317, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
TOTAL	760,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970654952/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e com o art. 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974, a servidora, MARIA CONSUELO SIQUEIRA MACHADO, CPF nº 243.581.423-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 001975-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	468,59
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/1974)	146,43
TOTAL	615,02

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/01/2017 e publicado no DOE nº 033 em 15/02/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA CONSUELO SIQUEIRA MACHADO, matrícula nº 00197513, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961399732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998 c/c art. 168, inciso III, alínea “d”, da Constituição Estadual e art. 156, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, GETILDE DE ANDRADE ROCHA LIMA, CPF 46202102349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula 07588011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 16/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 30 horas semanais (Lei nº 13.787/2006)	RS: 136,86
Progressão Horizontal de 10% (Lei nº 9.826/1974)	RS: 29,33
TOTAL	RS: 166,19

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5207291/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FERNANDA MARIA MENDES DE ALENCAR, CPF 52511766353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03298612, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	874,25
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.433,81
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	6.160,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135610273, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 11/11/1999, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 19/11/1999, julgado(a) legal pela Resolução nº 949/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora MARIA ROSALIA NOGUEIRA SOARES, CPF 12111651320, matrícula nº 07193017, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 4, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 163,70 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria 670/99 - GAB, que ascendeu funcionalmente a ex-servidora respectivamente para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, FIXAR, a partir de 19/11/1999, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
VENCIMENTO 30 HORAS (ART. 1º DA LEI Nº 12.840/1998)	127,32
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS DE 35% (ART. 43, DA LEI Nº 9.826/1974)	44,56
TOTAL	171,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981160808, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 22/02/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 21/11/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº 3300/00 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora RAIMUNDA LIMA DA SILVA, CPF 08168881320 matrícula nº 05900212, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 5, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os



arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80.00%, no valor de R\$ 147,86 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº669/99-GAB, nº 228/2003-GAB, que ascendeu funcionalmente para ADO-6, ADO-7 resolve,, FIXAR, a partir de 29/07/1998, a partir de 29/07/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Leis nº12.473/1995	107,21
Progressão Horizonte de 20% - art.43 da lei nº9.826/74	26,80
TOTAL	134,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940132591/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 05/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2016, que revisou a aposentadoria da servidora Maria da Solidade Mendes Abreu, matrícula nº 05152917, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 083569006, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 11/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA BARRETO CAVALCANTE, matrícula nº 06498329. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0001/2018 – GAB - ALTERA A PORTARIA Nº 1451/2017 – GAB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º O item 4.1.1.4, do ANEXO ÚNICO a que se refere a Portaria Nº 1451/2017 – GAB, passa a vigorar com a seguinte correção no quadro de distribuição de carga horária de lotação: 4.1.1.4 Para lotação na EJA + Qualificação Profissional (EJA Médio), considerar o seguinte: a) Base Nacional Comum: lotação de professor por área do conhecimento, podendo este ser habilitado em um ou mais componentes curriculares da área, e conforme o mapa de turma cadastrado no Sige Escola, observando sempre a oferta anual de 02(duas) áreas; b) Qualificação Profissional: lotação de professor com habilitação em qualquer área do conhecimento, desde que tenha disponibilidade para participar da formação continuada e em serviço nos componentes curriculares específicos dessa Qualificação.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				TOTAL HORA AULA
		ANO 1		ANO 2		
		PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
A1 – LINGUAGENS	Líng. Portuguesa/ Inglês/ Arte/Ed. Física	240	130	-	-	370
A2 – CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física/Química/ Biologia	-	-	200	113	313
A3 – MATEMÁTICA	Matemática	160	44	-	-	204
A4 – CIÊNCIAS HUMANAS	História/Geografia/ Filosofia/Sociologia	-	-	200	113	313
CARGA HORÁRIA BASE COMUM		400	174	400	226	1.200
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PTPS – Preparação para o Trabalho e Prática Social	200	-	-	-	200
	Informática (saída 1) ou Técnicas Administrativas e Vendas (saída 2)	40	-	240	-	280
	Carga Horária Total da Qualificação Profissional	240	-	240	-	480
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1.680

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0011/2018 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 9272322/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 001/2018 GAB , DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
9248537/2017	MARIA DA PENHA DE ALMEIDA GUERRA	PROFESSOR	13677611	CERTIDÃO DE CASAMENTO – AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	MESSEJANA	20/07/2004	MARIA DA PENHA SANTOS DE ALMEIDA
9242393/2017	MARIA DE FATIMA SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02720515	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOÃO DE DEUS	27/02/1984	MARIA DE FATIMA SARAIVA DA ROCHA
9071246/2017	REGINACELI BORGES DE SOUSA	PROFESSOR	12214111	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SÃO PEDRO	10/07/2017	REGINACELI BORGES PEREIRA

*** **

PORTARIA Nº0012/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) , bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº0012/2018-GAB, DE 05 JANEIRO DE 2018

Nº	NOME
01	ANTONIA SABRINA MARTINS NUNES - SEDUC/SEDE
02	BRENDA KESSYA ROCHA NUNES - SEDUC/SEDE
03	DAVI SANTOS COSTA - SEDUC/SEDE
04	PAULO MATEUS SOUSA DA SILVA - SEDUC/SEDE
05	RODRIGO DAS CHAGAS DE SOUSA - SEDUC/SEDE

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº011/2017 - PROCESSO Nº6647295/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORQUILHA, com sede na Rua Luis Elieudes Costa, Bairro Alto Alegre, Forquilha, CEP: 62115000, inscrita sob o CNPJ nº 05.451.763/0001-72, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE LOIOLA, brasileira, portadora do RG nº 355254-82 SSP/CE, inscrita no CPF nº 478.810.113-00, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação. CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORQUILHA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE LOIOLA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lindalva Sousa, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8027910/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BENI DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA CONTRATADA: MARCELO FERREIRA DE FREITAS, neste ato representado pelo Sr. MARCELO FERREIRA DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCELO FERREIRA DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA, 02 - FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2018

PROCESSO Nº8682241/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Objetivando a Contratação de empresa cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão de obra terceirizada, na categoria de Vigilância Armada para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e interior do Estado do Ceará na jurisdição das CREDE's, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório nº 2584245/2016, Pregão Presencial (nº 20160067), que atualmente está na SEPLAG/CE, uma vez que a pontencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa NORTH SEGURANÇA LTDA. ter ofertado o menor percentual de taxa de administração (1%), para o lote I, a empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA. ter ofertado o menor percentual de taxa de administração (1%) para o lote II e a empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA. ter ofertado o menor percentual de taxa de administração (-0,90%) para o lote III, demonstrando propostas condizentes com a prática do mercado, observando a planilha padrão utilizada pela SEPLAG, bem como atendendo as condições de convocação quanto as suas habilitações, conforme Justificativa de Escolha do Fornecedor, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa NORTH SEGURANÇA LTDA., CNPJ 86.960.598/0001-86, para o LOTE I, com sede na Estrada da COFECO, nº 4084 Precabura, Eusébio -CE, CGF/CE nº 06981274-8, conforme documentação anexada aos autos. Em favor da Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA., CNPJ 07.945.678/0001-96, para o LOTE II, situada na Rodovia Ce 040, Km 06, S/N, Eusébio-Ceará, CEP. nº 61.760-000, conforme documentações anexadas aos autos. E para o LOTE III SERVNAC SEGURANÇA LTDA., CNPJ 12.285.169.0001-14, situada à Rua Paulo Esteferson Bezerra nº 174 Jangurussu, Fortaleza-CE, VALOR GLOBAL : R\$ 5.745.131,99 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos) - LOTES I, II e III) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.3390 37.28282.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA : LOTE I: NORTH SEGURANÇA LTDA, LOTE II: SERVIS SEGURANÇA LTDA, LOTE III: SERVNAC SEGURANÇA LTDA. DISPENSA : JOÍZA LIMA CAVALCANTE RÊGO - Ordenadora de Despesa RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº9197690/2017 - LOTE 723/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARQUES SOARES DA SILVA - CPF: 88451305334 - MATRÍCULA: 98200174799116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116341517 - NOME SUBSTITUÍDO: FAUSTO EMYDIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 01/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 828,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 883,31 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-

TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº9197606/2017 - LOTE 722/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060948 - EEM LIA SIDOU. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEFFETER RODRIGUES FABRICO - CPF: 60416431305 - MATRÍCULA: 98200174799213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116341517 - NOME SUBSTITUÍDO: FAUSTO EMYDGO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/11/2017 a 01/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 549,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 549,69 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060948 - EEM LIA SIDOU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº9197428/2017 - LOTE 720/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MAIARA SOUSA SOARES - CPF: 05761909340 - MATRÍCULA: 98200174767613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/11/2017 a 29/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86; NOME: RAQUEL SOUSA LIMA - CPF: 06634473307 - MATRÍCULA: 98200174767710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/11/2017 a 29/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: RAQUEL SOUSA LIMA - CPF: 06634473307 - MATRÍCULA: 98200174767818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130534719 - NOME SUBSTITUÍDO: IRLANE ALVES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/11/2017 a 08/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 523,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.195,87 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº9197487/2017 - LOTE 721/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265841 - CEJA DE CAUCAIA-CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDERSON ALVES GOES - CPF: 00605510385 - MATRÍCULA: 98200174776515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$

2617,57; NOME: FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA - CPF: 96713194320 - MATRÍCULA: 98200174776612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: IRISLANDIA GOMES DE SOUZA - CPF: 88946193387 - MATRÍCULA: 9820017477671X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: ROBERTO LIMA GOMES - CPF: 31347231315 - MATRÍCULA: 98200174776817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.913,36 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265841 - CEJA DE CAUCAIA-CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº9031210/2017 - LOTE 195/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23171804 - EEFM SIMÃO ÂNGELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ERCILANIA GOMES DA SILVA - CPF: 02688418378 - MATRÍCULA: 98200174797512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112278217 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VERANEIDE GONÇALVES TORRES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 17/11/2017 a 15/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1581,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,45 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23171804 - EEFM SIMÃO ÂNGELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº9031465/2017 - LOTE 196/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA - CPF: 54108845315 - MATRÍCULA: 98200174797210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116086215 - NOME SUBSTITUÍDO: VILMAR GOMES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; NOME: FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA - CPF: 54108845315 - MATRÍCULA: 98200174797415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/11/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2552,13; NOME: FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA - CPF: 54108845315 - MATRÍCULA: 98200174797318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112240317 - NOME SUBSTITUÍDO: VILMAR GOMES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016



- TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.081,64 (NOVE MIL E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº031708/2017 - LOTE 197/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23158514 - EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERO BARBOSA DE SOUSA - CPF: 91863074368 - MATRÍCULA: 98200174797113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130546911 - NOME SUBSTITUÍDO: JAQUELINE GONCALVES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/11/2017 a 09/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.355,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23158514 - EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Nº012/2014 - PROCESSO Nº8487651/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CWM COELHO DE ALENCAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 282, Centro - CratoCE, CEP: 63.100-005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, RG nº 22818292 SSP-CE, CPF nº 559.972.283-04, residente e domiciliado Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO DO Termo de Rerratificação ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo nº 8487651/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação dos prazos ao contrato nº 012/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2019 e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2018 e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-

-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. André Carvalho. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº121/2015 - PROCESSO Nº1724941/2017**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº 121/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, LOTE II, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, residente e domiciliado na Rua Crisanto Arruda, 240, apto 02, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº 60.861-760, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR no uso de suas atribuições legais: Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº 121/2015 se encerrou em 17.01.2017 sem que a empresa concluisse a obra; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa para o descumprimento contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, II, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Interviente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº515/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a Cicero Alexandre de Aquino Braz, Matrícula nº 300165-1-3 e Paulo Amílcar Proença Sucupira, Matrícula nº 300251-1-3, que perceberão a importância de R\$ 484,40 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº542/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº 339/2016 de 13.06.2016 publicada no D.O. de 24.06.2016, que designou o servidor FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº 100604-1-9, para o Posto Fiscal de Penaforte e liberá-lo para o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização-SINTAF, no período de 02.01.2018 a 30.06.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº543/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº 350/2015 de 17.06.2015 publicada no D.O. de 22.07.2015, que designou a servidora YVELISE BENZI SALES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 105797-1-6, para o Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas e liberá-la para o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização-SINTAF, no período de 02.01.2018 a 30.06.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº544/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02.01.2018, da Portaria nº 481/2015, de 24.08.2015 publicada no D.O. de 31.08.2015, que liberou o servidor JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103596-1-9, para o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SINTAF e designá-lo para o Posto Fiscal Aracati. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº545/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02.01.2018, da Portaria nº 480/2015 de 24.08.2015 publicada no D.O. de 31.08.2015, que liberou o servidor PEDRO PAULO LOPES VIEIRA, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº 497569-1-7, para o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SINTAF e designá-lo para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº001/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2018, 03 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CICERO ALEXANDRE DE AQUINO BRAZ	Orientador de Célula de Administração Fazendária	300165-1-3	12,11	22	266,42
PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA	Coordenador de Administração Fazendária	300251-1-3	12,11	22	266,42

*** **

PORTARIA Nº002/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2018, 03 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CICERO ALEXANDRE DE AQUINO BRAZ	Orientador de Célula de Administração Fazendária	300165-1-3	12,11	18	217,98
PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA	Coordenador de Administração Fazendária	300251-1-3	12,11	18	217,98

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 de I.N.. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2017/0025 (publicado no D.O.E. de 12.12.2107). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 22 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)2017/0025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.218425-3	RAIMUNDO ERNESTO SOBRINHO ME
02	06.219307-4	JOSE LUCIANO BEZERRA
03	06.367172-7	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA
04	06.389502-1	FRANCISCO EVILAZIO JUCA TEIXEIRA
05	06.389666-4	ONDECAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA
06	06.399104-7	RAFAELLA L. R. A. DA SILVA
07	06.410030-8	A C A D MATIAS PENEUS ME
08	06.440540-0	SÃO SIMAO MONTAGENS E SERVIÇOS DE ELETRICIDADES LTDA
09	06.502385-4	ALANA FERREIRA DE SOUSA
10	06.604803-6	LOJAS 10 CONFECCOES LTDA
11	06.611124-2	P & M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12	06.643412-2	RAIMUNDO AMARO ALVES
13	06.655972-3	J A FIGUEIREDO SIUNOS LTDA
14	06.685479-2	G F CONSTRUCOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 de I.N.. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2017/0030 (publicado no D.O.E.



de 10.12.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.253908-6	JOSE FELIPE LEITE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 22 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 de I.N.. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2017/0028 (publicado no D.O.E. de 12.12.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.062921-5	JOSE BEZERRA DE MOURA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 22 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 de I.N.. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2017/0029 (publicado no D.O.E. de 12.12.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.701989-7	CONSTRUSHOPPING COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em B, 22 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 90/2017 (publicado no D.O.E. de 14 DE NOVEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.346108-0	MARIA YDAINA DA CONCEICAO CHAVES ESTEVES ME
02	06.398797-0	JOAO ERASMO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 26 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 118/2017 (publicado no D.O.E. de 07 de Novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.313139-0	GERSON F DOS SANTOS
02	06.378844-6	IANA MARIA DE AMORIM RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 26 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 120/2017 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.583506-9	JESUS OLIVEIRA SILVA FILHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 26 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº32/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 121/2017 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.777118-0	FRANCISCO LUIZ GOMES FILHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 26 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 95, 96/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE NOVEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 26 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)95 E 96/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.625863-4	J P SILVA SAMPAIO ME
02	06.626301-8	JOAQUIM IEZIO FRANKLIN CAVALCANTE FILHO ME
03	06.629516-5	FRANCISCA MARCIA DE OLIVEIRA ME
04	06.629547-5	HIDALGO LUCENA SILVA ME
05	06.636993-2	CHRISTIAN AGUIAR MARTINS ME
06.	06.644325-3	ABIRADONILDA ANA PORTELA ME
07	06.674877-1	RITA DE CASSIA LEITE MICROEMPRESA
08	06.675920-0	ANTONIO CESAR NUNES MACEDO
09	06.677741-0	FUNDACAO ZABELE DE EDUCACAO PESQUISA E CULTURA
10	06.079691-0	FRANCISCO PEREIRA GOMES E FILHO LTDA
11	06.206132-1	ERASMO CAVALCANTE MOTA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 92/2017 (publicado no D.O.E. de 24 DE NOVEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 27 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)92/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.713177-8	JAIANE ALVES GOMES ME
02	06.717242-3	KISS MOTEL LTDA ME
03	06.717358-6	A R S MOREIRA BRAGA ME
04	06.719754-0	GEOCILDA PEREIRA DA SILVA - ME
05	06.720722-7	NEURIVANIA F FERREIRA RECICLAGEM ME
06	06.724462-9	LUIZ RAMOS DA SILVA 29370983805
07	06.725404-7	JOAO LEONARDO VIEIRA F A DE PAULA
08	06.726777-7	FABRICIO MIRES DE FREITAS SILVA ME
09	06.727059-0	ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA
10	06.728990-8	ANTONIO JAKS COSTA ME
11	06.728999-1	RONDINELE RODRIGUES DA SILVA
12	06.729790-0	FRANCISCO ROGERIO ALVES DA COSTA ME
13	06.811248-3	JOSE CESARIO DE SOUZA MICROEMPRESA
14	06.813118-6	MARIA ALACY ROSENO ME
15	06.838454-8	LUIZ GUEDES AMORIM-MICROEMPRESA
16	06.881028-8	CENTRO CATOLICO DE EVANGELIZACAO JESUS MARIA JOSE
17	06.881034-2	RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA ME
18	06.881115-2	WALTERCIO HOLANDA VALDEVINO - MICROEMPRESA
19	06.953578-7	LBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
20	06.954900-1	ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA CEREAIS
21	06.962637-5	JOAO LUIS DE AMORIM MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº s 054 e 055/2017 (publicado no D.O.E. de 05 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.433607-8	VC REIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME
002	06.433601-8	J. ADRIANY ALVES VIIRA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 22 de dezembro de 2017.

Francisco Moaçir Barbosa Lopes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, Instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 94/2017 (publicado no D.O.E. de 24 DE NOVEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CELULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 26 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº35/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)94/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409225-9	M. D. DANTAS - ME
02	06.678745-9	LOCADORA DE VEÍCULOS AROEIRA LTDA
03	06.679412-9	ALEX BRASIL LIMA EPP
04	06.679810-8	D & S REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MICROEMPRESA
05	06.682222-0	JACKSON PEREIRA DE ARAUJO ME
06	06.682895-3	GUILHERME VENCESLAU GONCALVES MICROEMPRESA
07	06.685994-8	DANIELA PINHEIRO DE CARVALHO - ME
08	06.690290-8	JOSE APARECIDO DA FONSECA MICROEMPRESA
09	06.692831-1	PEDRO BEZERRA LEITE MS
10	06.696264-1	R MARIA LIMA DE CASTRO
11	06.702412-2	JONAILSON ROCHA SILVA ME
12	06.706530-9	DIANA PEREIRA DA SILVA 60452539307
13	06.708949-6	L C RIBEIRO CONSTRUÇÃO ME
14	06.709469-4	IVANILDO MACEDO DA SILVA ME
15	06.710037-6	RODRIGO EMÍDIO LIMA DE BRITO ME
16	06.710249-2	FRANCIONE JOSE DE SOUSA ME
17	06.710383-9	A M CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA
18	06.711159-9	VALERIA OLIVEIRA CASTRO
19	06.713176-0	WAGNIRIANO CANDIDO BATISTA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº051/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 040/2017 (publicado no D.O.E. de 05 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CELULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 27 de dezembro de 2017.

Charnsclaison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº051/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)040/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183721-0	F H T CUNHA - ME
002	06.208717-7	MANUEL ELOY LEITAO DE CASTRO
003	06.214694-7	SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
004	06.268878-2	F CLEOMIR HENRIQUE DE ARAUJO - MS
005	06.312116-6	FRANCISCO ANTERO JUNIOR
006	06.359706-3	ABIMAEEL MENESES GONÇALVES - ME
007	06.392143-0	D O BRAGA MERCADINHO ME
008	06.409609-2	IANDERSON DA SILVA PONTE ME
009	06.432468-0	JESSE DA SILVA PRUDENCIO ME
010	06.462898-1	FAZENDA CARAUBAS LTDA ME
011	06.543029-8	L L DOS SANTOS ME
012	06.710337-5	J M SANTOS MUNIZ ME
013	06.711704-0	SOPHIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
014	06.722846-1	J M SEVERIANO ME
015	06.725292-3	GIRLENE JULIANO FERREIRA ME
016	06.975087-4	EDMILSON GALDINO FERREIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0062/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0062/2017 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.4380955	FRANCISCO FABIO FARIAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 29 de dezembro de 2017.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº0063/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 063/2017 (publicado no D.O.E. de 16 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.366574-3	OLIVEIRA E GONÇALVES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 29 de dezembro de 2017.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº83/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 99,135,140,141,143,/2017 (publicado no D.O.E. de 18/09/2017,23/10/2017,30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.366433-0	PETS CENTER COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA ME
02	06.628610-7	LUCILANE OLIVEIRA LIMA ALIMENTOS ME
03	06.606681-6	MDA PUBLICACOES DE LIVROS LTDA
04	06.692986-5	G R C LIMA ME
05	06.493206-0	PA TELECOM LTDA
06	06.637092-2	AMINADABE BEVILACQUA NETO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº84/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 145,146,147/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.360836-7	EVERTON KEISON DANTAS DINIZ
02	06.567987-3	PRIMEIRO EU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
03	06.275472-6	PLASTFOR IND DE EMB FLEXIVEIS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº85/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 148/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em m, 27 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº85/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)148/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.218-1	BALDESSAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE IMPLEMENTOS RODOV
02	06.335.466-7	COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
03	06.339.554-1	ANTONIO ROGERIO P DO NASCIMENTO ME
04	06.365.804-6	FRANCISCA SANTIAGO DA SILVA ME
05	06.389.598-6	ROMA DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA ME
06	06.389.983-3	DUNNAS TEXTIL INDUSTRIA E COM DE CONFECOES LTD
07	06.394.493-6	ATILLA ANDERSON FREIRES DA SILVA
08	06.401.792-3	ALZENIR SOUSA DE LIMA ME
09	06.407.677-6	KRAPETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
10	06.416.848-4	JOSIMEIRE SOARES DOS SANTOS ME
11	06.435.115-7	JOAO LUIZ VIANA PINTO ME
12	06.441.554-6	JOICY WANIA BENTO DE ALMEIDA ME
13	06.454.610-1	YURI DE ALENCAR MORAIS 60712792325
14	06.462.773-0	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS ALVES LTDA M
15	06.468.437-7	A2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16	06.582.534-9	FORTSILK INDUSTRIA DE TINTAS PARA SERIGR
17	06.583.030-0	MLSK COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E TRAN

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº86/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 149/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral**



da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 28 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº86/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)149/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.598.448-0	ALEXANDRE DA COSTA FREIRE ME
02	06.598.755-1	PEDRO PAULO PEREIRA OLIVEIRA ME
03	06.604.024-8	P G DO NASCIMENTO OFICINA MECANICA ME
04	06.612.644-4	FRANCISCA FABRIELLE RODRIGUES MARTINS 60128049383
05	06.645.472-7	SOL SORVETES DISTRIBUIDORA LTDA
06	06.676.918-3	ALAEIA DE CASTRO SOUSA FREITAS ME
07	06.729.013-2	E TAVEIRA CAMELO ME
08	06.733.064-9	ANTONIA EZILENE FERREIRA PINTO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº87/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 150/2017 (publicado no D.O.E. de 30/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209470-0	MULTIMIX COMERCIO VAREJISTA DE ELETROS E ELETRONICOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº88/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 159,160,162/2017 (publicado no D.O.E. de 14/11/2017 e 12/12/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677046-7	LLV MEDICAMENTOS LTDA EPP
02	06.689113-2	JCA COMERCIO DE AUTO PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
03	06.714931-6	PAULO ANTONIO HENRIQUE 00466912196

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº90/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 164/2017 (publicado no D.O.E. de 12/12/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190730-8	C & A COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº91/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 167,168,169,170,172,187/2017 (publicado no D.O.E. de 12/12/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.482326-1	CASA SOARES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
02	06.179030-3	RESTAURANTE MAIS GRILL LTDA
03	06.376447-4	CHINA ALIMENTAÇÃO LTDA ME
04	06.686267-1	FORT TUDO BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA-EPP
05	06.649091-0	FUTURA INDUSTRIA E SERVICOS DE RECICLAGEM E DERIV. EIRELI ME
06	06.300115-2	DH EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 035/2017 (publicado no D.O.E. de 14 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 03 de janeiro de 2017.

Maria Deisivânia Pereira Reis Costa
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)035/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 485 - 5	JOAQUIM NOGUEIRA PAZ
02	06 096 693 - 9	PAULO ROBERTSON SAMPAIO - EPP
03	06 183 493 - 9	BELLAS FIVELAS COMÉRCIO LTDA ME
04	06 390 088- 2	YASMIM CHEIRO E CHARME LTDA ME
05	06 428 878 - 1	G. DE SOUZA BARBOSA
06	06 466 719 - 7	CESTA BASICA SANTA HELENA LTDA ME
07	06 506 851 - 3	RAIMUNDO LAURO OLIVEIRA ME
08	06 524 419 - 2	J. VANDERLEY DE SOUZA ME
09	06 603 470 - 1	M D D PEREIRA DE LIMA ME
10	06 686 013 - 0	ANA CLEIDE SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO
11	06 695 739 - 7	INTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME
12	06 953 577 - 9	JOSE FRANCISCO DE SOUZA AUTO PECAS ME
13	06 965 273 - 2	VERONICA RODRIGUES DE AMORIM - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473; CONSIDERANDO que o Parecer nº 3070/2017 autorizou a restituição de ICMS cujo valor respectivo já havia sido restituído por meio do Parecer nº 3092/17, de 28 de setembro de 2017, RESOLVE: 1. Anular o Parecer nº 3070, de 28 de setembro de 2017, emitido em relação ao Processo nº 7652540/2016, no qual figura como interessada a empresa WANDRÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se e cumpra-se. Dê-se ciência à parte interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0032

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no Art. 21 de L.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de novembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0032, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.904993-9	FRANCISCO SAMPAIO DE LUCENA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0033

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no Art. 21 de L.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 19 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0033, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.610416-5	FRANCISCO JEFFERSON LUNA ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 13 de dezembro de 2017.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181518-7	AMX SISTEMAS DE ÁGUA LTDA
02	06.184409-8	JOAO SALES PIRES
03	06.193198-5	TECNOSERV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME
04	06.211093-4	F A MARQUES FERRAGENS ME
05	06.374243-8	ET & M INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.382764-6	HUDSON MULLER MATOS MOREIRA ME
07	06.398979-4	MARIA CLEMIDA DA SILVA ME
08	06.448033-0	ANTONIO ISRAEL FERREIRA VASCONCELOS ME
09	06.458850-5	BENEFIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	06.482642-2	REBECA ARAUJO ME
11	06.518160-3	HANDARA NORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS
12	06.535197-5	DAMIÃO BARBOSA DO NASCIMENTO ME
13	06.551052-6	MANOEL B SOBRINHO
14	06.561941-2	INDUSTRIA DE AGUAS ADICIONADAS DE SAIS CABA BOM LTDA ME
15	06.572267-1	L M L DA SILVA ME
16	06.580986-6	JVC COMERCIO DE COLCOES LTDA
17	06.587971-6	NAIRLO QUEIROZ DA SILVA ME
18	06.589118-0	MARIANA COSTA JUNIOR ME
19	06.589825-7	FARMACIA DO POVO BRASILEIRO LTDA ME
20	06.597070-5	DAIANE DANIELLE DE ALMEIDA MORAES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 13 de dezembro de 2017.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.658694-1	MADIL MM DISTRIBUIDORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 13 de setembro de 2017.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098562-3	FRANCISCA IONE MARTINS - MICROEMPRESA
02	06.214915-6	F DO NASCIMENTO LIMA CONFECÇÕES ME
03	06.216536-4	G DE MORAIS LIMA MODAS ME
04	06.353480-0	DSM BAR LTDA ME
05	06.367090-9	YARA RODRIGUES PINTO
06	06.386608-0	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS ME
07	06.390890-5	JESSICA SOARES MENEZES PREMOLDADOS ME
08	06.442366-2	L R J COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS EIRELI
09	06.457130-0	ROGERIO E CECILIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
10	06.492252-9	DOMINIQUE PIERRE GUCHEREAU ME
11	06.496933-9	MC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
12	06.512994-6	CRF RESTAURANTE E BRASERIA LTDA ME
13	06.549982-4	M C DA SILVA BEZERRA ME
14	06.559360-0	J L DA SILVA JUNIOR VARIEDADES
15	06.609425-9	LOPES DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA
16	06.611463-2	R NONATO RIBEIRÃO RESTAURANTES ME
17	06.634769-6	NSG CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME
18	06.642631-6	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRPECUARIA E SRVIÇOS SANTA BA
19	06.667423-9	A M DE SOUSA FORTE ME
20	06.705473-0	TJCM CONSTRUTORA LTDA
21	06.725405-5	RESTAURANTE SAMBA ROCK LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de dezembro de 2017.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182506-9	MARCILIO ALVES DE MESQUITA ME
02	06.186536-2	RESTAURANTE RUFINO E RAMOS LTDA ME MICROEMPRESA
03	06.188906-7	JOHANN KITSON ALVES CAMPOS
04	06.202558-9	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA VASCONCELOS ME
05	06.364853-9	C C SOARES CELULARES ME
06	06.378392-4	D I STELLING CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME
07	06.387616-7	I G DE ARAUJO ME
08	06.388711-8	ITACA HOTEIS LTDA ME
09	06.390336-9	JOSE ALFREDO DE SALES GURJAO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.399187-0	F A BEZERRA CONFECÇOES
11	06.417570-7	TARCIANO FERNANDES SOARES 63020289300
12	06.440000-0	MAXSHUELL EUFRASIO DA SILVA ME
13	06.475240-2	ELIAS BERNARDO NETO EIRELI - ME
14	06.521423-4	ANTONIO JOSE BASTOS DA SILVA JUNIOR ME
15	06.559892-0	MAR DE AREIA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
16	06.579422-2	MARIA DE LOURDES MIRANDA SUZUKI - ME
17	06.584439-4	WAKIKI RESTAURANTE E BAR LTDA ME
18	06.667264-3	ANA CELIA DE MENESES AGUIAR
19	06.710262-0	GANA INSTALACOES DE MAQUINAS E COMERCIO LTDA
20	06.728961-4	EXTON BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
21	06.968818-4	FORPAN FORTALEZA PAO LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 26 de dezembro de 2017.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.384745-0	MARDON J DOS S COSTA RENT A CAR
002	06.385811-8	COOPCEBRA COOPERATIVA CEARENSE BRASILEIRA
003	06.567298-4	F RODRIGUES DE SOUSA NETO ME
004	06.568166-5	EDILMA MARIA B DE LIMA ME
005	06.586289-9	LIMPA BEM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
006	06.593664-7	J. R. E. CONSTRUCOES LTDA
007	06.595199-9	ANEZIAN DA COSTA DO NASCIMENTO - ME
008	06.607452-5	MASO IMOBILIARIA INCORPORADORA LTDA
009	06.609743-6	ROSA HERCILIA DE CARVALHO GOMES DE ALMEIDA ME
010	06.671867-8	ANA BATISTA LIMA
011	06.672729-4	RAIMUNDO RUFINO BRAGA
012	06.683959-9	JULIO RICARDO SERAFIM DA SILVA
013	06.685292-7	FRANCISCO EUSAIR DA SILVA RIBEIRO
014	06.690243-6	GONTRAN COELHO PINHO JUNIOR
015	06.693315-3	INSTITUTO ARACUPIRA DE CULTURA BRASILEIRA IACB
016	06.700200-5	DIMAS SILVA LIMA
017	06.729821-4	VILAGIO TREVISIO RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
018	06.938803-2	NUNES E BARBOSA LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 27 de dezembro de 2017.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.675998-6	FRANCISCO ELEONARDO DA SILVA PEREIRA 04270655348

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 14 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.218910-7	JOSE ALVES ALDENOR ME
02	06.506342-2	A MOREIRA DE SOUZA ME
03	06.507958-2	MARIA APARECIDA PAULO FERREIRA ME
04	06.510476-5	JOAO NETO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
05	06.510478-1	GERALDO VARELA DA SILVA ME
06	06.511600-3	GENAILDO P DA SILVA ME
07	06.963742-3	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA MICROEMPRESA
08	06.514186-5	ERIVERTON TOME DOS SANTOS ME
09	06.514188-1	JOSE ALAN OLIVEIRA DE ARAUJO ME MICROEMPRESA
10	06.514287-0	CICERO VIEIRA DA SILVA - ME
11	06.514770-7	MARIA NEIVA BRUNO DE MORAES - ME
12	06.518013-5	EDSON DA SILVA BEZERRA ME
13	06.518171-9	F DE SOUSA LIMA FUNDICOES
14	06.518286-3	A EDSON DE FRANCA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.520155-8	CARLA LUDMYLLA N F BRITO ME
16	06.520243-0	ANTONIO EDIGLEUDO ALVES FARIAS - ME
17	06.522276-8	MARIA AUDENIR DE SOUZA 00338634312
18	06.524202-5	F AUCIONE SOARES LEITE ME
19	06.524249-1	LOURENCO RIBEIRO MACIEL JUNIOR CONSTRUTORA ME
20	06524377-3	FRANCISCO EDIGLEIDSON MORATO ARAUJO ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 14 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.489244-1	P R PEREIRA SILVERIO ME
02	06.490080-0	F ANTONIO FILHO ME
03	06.490866-6	G M DUARTE DA SILVA ME
04	06.490936-0	MARIA JANIRA CARDOSO ME
05	06.493209-5	GLEICIANO PEREIRA DA SILVA ME
06	06.494185-0	ANTONIO S PEREIRA DA SILVA ME
07	06.494307-0	WERBETH FERREIRA DA SILVA ME
08	06.495043-3	M L COMERCIO DE SORVETES LTDA
09	06.497090-6	CARLOS WILSON IZIDORIO CRUZ - ME
10	06.499070-2	J CARLOS NETO JUNIOR - ME
11	06.501551-7	F M DA SILVA ME
12	06.501628-9	LUIZ GONZAGA S FILHO EMPREENDIMENTOS ME
13	06.502496-6	RODRIGUES ASSESSORIO E SERVICOS LTDA ME
14	06.503316-7	SIMAO ALVES CORDEIRO TELEFONIA LTDA ME
15	06.503346-9	CICERA RAIMUNDA CAVALCANTE ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 16 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409435-9	A J VIEIRA SERVICOS LTDA ME
02	06.412329-4	CONSTRUTORA ELCON LTDA ME
03	06.420242-9	ANTONISIO ALVES MUNIZ ME
04	06.421540-7	V. M. DOS SANTOS - ME
05	06.422967-0	J W A DA SILVA ME
06	06.425651-0	L V FELIPE ME
07	06.428818-8	M G FILGUEIRAS BEZERRA ME
08	06.432536-9	DUDA MOVEIS E METAL LTDA ME
09	06.433592-5	ALEXANDRE DEMOSTENES SA CAVALCANTE ME
10	06.434856-3	H B DE SOUSA LIMA INFORMATICA ME
11	06.437850-0	FRANCILENE ALENCAR DE SOUZA ME
12	06.446840-2	S TOME MACIEL ME
13	06.446989-1	M. M. ELEOTERIO FARMACIA - ME
14	06.446992-1	ANA MARY M. COELHO ME
15	06.447909-9	S L R DE OLIVEIRA ME
16	06.451580-0	LARISSA ALMEIDA GONCALVES ME
17	06.451633-4	C R C MACIEL CONSTRUCOES ME
18	06.451966-0	CICERO BARBOSA PEREIRA - ME
19	06.454026-0	CAVALCANTE ARTIGOS DE OPTICA LTDA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 16 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366119-5	JOSIMAR MATEUS DOS SANTOS ME
02	06.369670-3	C M SANTOS DE OLIVEIRA - ME
03	06.382653-4	MANOEL ALVES NETO VARIEDADES MICROEMPRESA
04	06.397844-0	M. M. SALVIANO OLIVEIRA - ME
05	06.404380-0	DANIEL GONCALVES DA SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.405761-5	C PEREIRA DOS SANTOS
07	06.407183-9	OTICA A C DIAS LTDA ME
08	06.407207-0	VALERIA SILVA DE SOUSA EPP
09	06.4702016-2	JOSE EVANIO BEZERRA ALVES ME
10	06.471718-6	R. J. DELFINO DOS SANTOS - ME
11	06.472570-7	WELLINGTON ALVES BATISTA ME
12	06.475263-1	FRANCISCO MIQUEAS MORAIS FERNANDES ME
13	06.477110-5	L OLIVEIRA BRANDAO AGRONOVA ME
14	06.477127-0	NADILA SANTOS OLINDA AMORIM EVENTOS E DECORACOES
15	06.477982-3	PEDRO FIRMINO GOMES NETO - ME
16	06.637998-9	JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO 35163852434
17	06.638102-9	DELICY PEIXOTO FILHO 22268812391
18	06.638114-2	ADA MARIA DE ALENCAR PINHO 30807492353

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 17 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.054538-0	CELMO MIGUEL PEREIRA - MICROEMPRESA
02	06.348724-1	ANGELA MARIA SANTOS ALENCAR ME
03	06.349260-1	RAS PEREIRA ME
04	06.352337-0	W H ARAUJO MATOS AGRICULTURA ME
05	06.354760-0	TIAGO DE FARIAS SAMPAIO
06	06.356694-0	SIGA SERVICOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME
07	06.372185-6	JOSE HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA ME
08	06.372217-8	ROMERIA CORDEIRO DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.372505-3	FRANCISCO ERNESTO FERREIRA SOARES ME
10	06.372709-9	ANTONIO WILAMES VIEIRA LIMA
11	06.372771-4	JUCERLANDIA MARIA NONATO CHAVES ME
12	06.372794-3	WILTON JOSE DE SOUZA ME
13	06.373823-6	C RIBEIRO DE ANDRADE ME
14	06.375701-0	ALCIDES BEZERRA DA SILVA - ME
15	06.375875-0	BIO TREINER ACADEMIA LTDA ME
16	06.524917-8	MANOELA MAGDA ESTEVAM ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 20 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.457970-0	FRANCISCO ELANGIO DE OLIVEIRA ME
02	06.458921-8	DIEGO CORREIA VIEIRA ME
03	06.459829-2	FERRAGENS VARZEA ALEGRE LTDA ME
04	06.463783-2	EDER DE OLIVEIRA SARAIVA ME
05	06.464592-4	FRANCISCO PEREIRA DE SALES MERCEARIA - ME
06	06.468387-7	P D DE ALENCAR SOBREIRA ME
07	06.469487-9	JAKELINE BOTELHO ARRUDA ME
08	06.470090-9	GILDEVANIA GONCALVES NOBRE ME
09	06.473020-4	JUCIE DAVI DE SOUSA ME
10	06.479466-0	A R DE SOUZA SERVICOS ME
11	06.479813-5	MARIA CELIA RODRIGUES DAMASCENO BEZERRA ME
12	06.480237-0	M. FERREIRA FEITOSA PEDRAS - ME
13	06.481125-5	JUSCICLEIA MOREIRA DA SILVA ME
14	06.481232-4	RP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
15	06.482242-7	FRANCISCO MARCIO ALVES NUNES 21462437320
16	06.482263-0	YAGO FREIRE DE SOUSA RAMALHO 04468614137
17	06.483406-9	CERAMICA LAGOA LTDA
18	06.483491-3	THAIS ISIDORIO CRUZ BRAULIO - ME
19	06.483504-9	E SEBASTIAO MIRANDA EIRELI ME
20	06.483511-1	ALDA CELESTINA MAIA ME
21	06.486022-1	JOSE HILOSMANDE AZEVEDO JUASTINO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 28 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.030981-4	ANTONIO DE PADUA ALBUQUERQUE FEITOSA - EPP
02	06.213254-7	CONCEITO CONSTRUCAO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
03	06.214697-1	WANDERSON FERREIRA DE MACEDO ME
04	06.215006-5	ALESSANDRA SATOS MATIAS MERCEARIA
05	06.282869-0	TEREZINHA SOARES DE ANDRADE MICROEMPRESA
06	06.350739-0	AVILA DE CARVALHO LIMA ME
07	06.355209-4	MARCIA MARIA TAVARES DE LIMA
08	06.362602-0	M BATISTA DE OLIVEIRA ME
09	06.375035-0	MELQUIEDES GUEDES DOS SANTOS ME
10	06.380896-0	TAVARES MARCIANO BARRETO JUNIOR ME
11	06.381368-8	DANIEL G DE ALENCAR - ME
12	06.382689-5	FRANCISCA KELVIA ALENCAR DE SOUSA ME
13	06.384524-5	ANA C DE SOUZA ME
14	06384584-9	CLAUDIO JOSE BARRETO DE SOUZA ME
15	06.387439-3	KARILA EMANUELY DE SOUSA GOMES FERREIRA ME
16	06.487202-5	FRANCISCO GUEDES AMORIM FILHO ME
17	06.487813-9	PAULO HENRIQUE ULISIS DE ABREU 60594610346
18	06.492506-4	CTN ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA ME
19	06.506341-4	G DE SOUZA PEREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 27 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.951156-0	FRANCISCA GOMES DE LIMA MERCEARIA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa N.º 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.692.592-4	NICODEMOS FELIX FERREIRA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 65/2017

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 10 (DEZ) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE **INTIMADO** POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 12 de dezembro de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	RELATO DO TERMO DE INÍCIO
06.729827-3	MARIA ILANEIDE RIBEIRO ME	2017.16200	Livro caixa.livro registro de entrada de mercadoria.livro registro de inventario. todos do exercicio de 2014 e 2015 livro termo de ocorrências.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 66/2017

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 10 (DEZ) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE **INTIMADO** POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 12 de dezembro de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	RELATO DO TERMO DE INÍCIO
06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2017.16199	Livro caixa.livro registro de entrada de mercadoria.livro registro de inventario. todos do exercicio de 2014, 2015 e 2016 livro termo de ocorrências. informar as DIEF'S do periodo de setembro a dezembro de 2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 28 de dezembro de 2017.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06426319-3	CÍCERA SILEZIA LIMA	201722648-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de dezembro de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063680181	JOSE ERLEUDO DA SILVA BATISTA	201721848-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

José Valmir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066733081	SILVANA ROMCY MOREIRA ME	201800026
02	066733081	SILVANA ROMCY MOREIRA ME	201800032

*** **

**TERMO DE EXCLUSÃO
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº008/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte SAVIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CGF: 06.630.532-2, fica **INTIMADO** do Termo de Exclusão nº 2017.16522, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, em Itapipoca, 27 de dezembro de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CELULA EM EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

PORTARIA Nº916/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090683714, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, GERARDO NONATO DA SILVA, CPF 081.594.163-34, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 006208-1.5, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 12.473/95 - DOE de 28/07/1995	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº 19.812/88 - DOE de 06.12.1988	71,28
Progressão Horizontal de 30% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	83,16
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	99,80
Abono Compensatório - EC 21/95- DOE de 21/12/1995	24,95
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44-III § 4º da Lei nº 12.386/94 - DOE DE 09/12/1994	14,01
TOTAL	471,41

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 2559/2011 datada de 12/12/2011 e publicada no Diário Oficial só Estado em 30/12/2011, que concedeu aposentadoria à GERARDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 006208-1.5 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº620/2017 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110145500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOAO GUEDES SOBRINHO, CPF 02058294491, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00963313, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 11/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 12.386/94	1290,88
Aditivo de 08 Horas - Decreto nº 19.812/88	516,35
Vantagem Pessoal - Lei nº 11.171/86	534,02
Progressão Horizontal 25% - Art.43 Lei nº 9.826/74	502,01
TOTAL	2.843,26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº728/2014 datada de 15/09/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/10/2014, que concedeu aposentadoria à JOAO GUEDES SOBRINHO, matrícula nº 00963313. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de novembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2603129/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Cristovam de Oliveira Salvador, CPF nº 01357417349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 1, matrícula nº 045076-1-4, com óbito em 06/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.036,58 (hum mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/04/2017, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA MADALENA SILVA SALVADOR	CÔNJUGE	01814753320	1.036,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0243702/2017; 0243478/2017 e nº 0243087/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Torquato Moura, CPF nº 05190363368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 034789-1-2, com óbito em 27/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 389,16 (trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: 1. A partir 27/10/2016 – Data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO DANIEL FERREIRA MOURA	FILHO (Nascido em 04/10/2006)	62556923377	194,58	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
JOSE DAVID FERREIRA MOURA	FILHO (Nascido em 04/06/1996)	07172711378	194,58	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

2. A partir de 04/06/2017 – Data em que o Sr. José David Ferreira Moura completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO DANIEL FERREIRA MOURA	FILHO (Nascido em 04/10/2006)	62556923377	391,11	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5222428/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Façanha de Oliveira, CPF nº 01645765334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura - SECULT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Administrativo, classe VII, nível ANM-7, atualmente Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº 064751-1-6, com óbito em 03/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.183,14 (hum mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE JESUS DOS SANTOS	COMPANHEIRA	10175180334	1.183,14	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5284890/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José Brasil da Silveira, CPF nº 06098380325, lotado(a) no(a) Secretaria da Cultura, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 061386-1-6, com óbito em 21/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 640,47 (seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria da Fátima Alves da Silveira	Cônjuge	78696925300	640,47	Art.6º,§5º,III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 11 de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4574045/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Margarida Maria Carneiro, CPF nº 21404631372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 088377-1-6, com óbito em 14/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE OSVALDO CARNEIRO	CÔNJUGE	86481916372	255,92	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5824304/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Marcio Cartaxo Ponte, CPF nº 20347510353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 121993-1-7, com óbito em 29/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.273,38 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA ALICE DA ROCHA CARTAXO	CÔNJUGE	98943596391	1.136,69	Temporário por 20 anos (art. 6º, §5º, II, "e")
SOFIA DA ROCHA CARTAXO	FILHA (Nascida em 02/06/1999)	60366979370	1.136,69	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6109862/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Major Felinto, CPF nº 09801871334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Estabilizado, classe I, ATA-1, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 045889-1-6, com óbito em 25/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 312,06 (trezentos e doze reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA LOPES FELINTO	CÔNJUGE	10159916372	312,06	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5965293/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças de Sousa Rodrigues, CPF nº 74161709315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 067988-1-0, com óbito em 11/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 439,18 (quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE SOARES RODRIGUES	CÔNJUGE	20440928320	439,18	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6192433/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Itamar Teixeira CPF nº 04897170397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº 060502-1-2, com óbito em 15/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 457,48 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUZIA TEIXEIRA	CÔNJUGE	11382007353	457,48	art. 6º, §5º, III

Para benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4080530/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Denise de Souza Dionísio, CPF nº 22416226304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 035049-1-3, com óbito em 16/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.889,89 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
PEDRO GERMANO DIONISIO COSTA	FILHO (Nascido em 15/02/2000)	61897688300	3.889,89	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0627659/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria da Graças Ferreira de Moura Alves, CPF nº 17226473372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno II, referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula nº 023407-1-2, com óbito em 21/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.478,36 (Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE FERREIRA ALVES	CÔNJUGE	42625157372	1.478,36	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s), nº 7244194/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Moreira de Carvalho CPF nº 17210020306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 10, matrícula nº 067221-1-3, com óbito em 22/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 365,15 (Trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	Cônjuge	13501364334	365,15	art. 6º, §5º, III

Para benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente da data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5627401/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alves Pinheiro Nunes, CPF nº 93237928372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 064900-1-8, com óbito em 23/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 981,87 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO ASSIS NUNES	CÔNJUGE	05438985391	981,87	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5538603/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria da Silva, CPF nº 17464579372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 078032-1-4, com óbito em 19/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 348,55 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA MARTINS DA SILVA	CÔNJUGE	73104663300	348,55	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5598630/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Edite de Jesus Costa, CPF nº 20350805334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 002159-1-0, com óbito em 22/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 420,88 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES COSTA	CÔNJUGE	76278824868	420,88	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5610592/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Rita Irene de Vasconcelos Fonteles, CPF nº 20289804353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 076683-1-7, com óbito em 21/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 420,88 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE VALDIR FONTELES	CÔNJUGE	34800972272	420,88	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5632723/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose Saraiva Sobrinho, CPF nº 01305816315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 064393-1-4, com óbito em 14/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 273,09 (duzentos e setenta e três reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIANA ALVES SARAIVA	CÔNJUGE	49523163353	273,09	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0734005/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Myriam Camara Pereira Lopes, CPF nº 38072408372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 045207-1-8, com óbito em 05/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 927,78 (novecentos e vinte sete reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VICTOR CAMARA LOPES DE DEUS	TUTELADO INVÁLIDO	05847349300	927,78	art. 6º, §1º, II, "b"

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0733777/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Myriam Camara Pereira Lopes, CPF nº 38072408372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe E-III, nível 11, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 041930-1-6, com óbito em 05/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.155,25 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VICTOR CAMARA LOPES DE DEUS	TUTELADO INVÁLIDO	05847349300	1.155,25	art. 6º, §1º, II, "b"

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2017

PROCESSO Nº6398422/2017

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 6398422/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20170026/Sohidra. OBJETO: Serviços de 400 (quatrocentos) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura: 28/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20170026/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, (GRUPO 01: ITENS 1 e 2). RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. REPRESENTADA LEGALMENTE POR DANIELLE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2017
PROCESSO Nº6396764/2017**

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 6396764/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20170031/Sohidra. OBJETO: Serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão Central e Sertão de Canindé do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura: 03/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20170031/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, (GRUPO 01: ITENS: 1 e 2). RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. REPRESENTADA LEGALMENTE POR LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2017/COGERH/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar a redação da Meta 04 do convênio nº 001/2017/COGERH/SOHIDRA. Fica adequada a redação da meta 04 do convênio nº 001/2017/COGERH/SOHIDRA, que passa a constar como objeto a aquisição de materiais para serem utilizados na perfuração de 70 poços tubulares em ambientes sedimentares nas Bacias Metropolitanas, Curu e Litoral. O objeto do convênio nº 001/2017/COGERH/SOHIDRA, em decorrência da adequação da redação da Meta 04, passa a ser a perfuração de poços rasos em aluviões para abastecimento dos centros urbanos dos municípios localizados nas Bacias hidrográficas do Banabuiú, Médio e Baixo Jaguaribe; a aquisição de materiais (martelos, revestimentos, tubos e filtros e bits) para perfuração de poços tubulares profundos em ambientes cristalinos; a instalação de 110 sistemas simplificados com chafariz de 5.000l em poços tubulares nas regiões do Cariri, Centro Sul Cearense, Sertão Cearense, Metropolitana de Fortaleza, Norte Cearense e Médio Jaguaribe; a aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares em ambientes sedimentares nas Bacias Metropolitanas, Curu e Litoral; a locação de veículos. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 001/2017/COGERH, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018, João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Yuri Castro de Oliveira/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7473616/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS, CPF 14018845391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00950610, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,31%, a partir de 03/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2014, cujo valor é de R\$ 639,74 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 94,31%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1603618/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TERESA CRISTINA CASTELO BRANCO ARAUJO, CPF 10494456353, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01175211, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014	5.283,05
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	792,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	924,53
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.849,07
TOTAL	9.031,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161624677, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA MARTINS LEMOS, CPF 20425686353, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08589216, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%) Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	89,62
TOTAL	921,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4338411/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO DA SILVA, CPF 32283156300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40488715, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	592,03
Progressão Horizontal - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	59,20



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 1.720 de 28.08.90, combinado com o Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94	118,40
TOTAL	769,63

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3332/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 6144692/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493731-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Médico-Cirúrgicas, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 31 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3333/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2541727/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 496210-1-9, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Odontologia, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 11 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3334/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7069830/2017 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido ao servidor RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 136055-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de Plantão no Ambulatório de Citopatologia, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO), para 25%(VINTE E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada pelo art.7º da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3335/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4266032/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora FRANCISCA MARIA GALES COSTA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 300150-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3336/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7195098/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor FRANCISCO WERLAMES LANDIM PEREIRA, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 493225-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 05 de novembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3337/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0820060/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 493112-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 04 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3338, de 29 de dezembro de 2017.

CONSTITUI COMISSÕES PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO NOS PREGÕES ELETRÔNICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.17, da Lei nº8.080/90 e o Inciso XIV do Art. 82 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, a licitação na modalidade pregão, instituída pela Lei Federal nº10.520, de 18 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns. CONSIDERANDO a necessidade de emissão de parecer técnico nos pregões para contratação de mão de obra terceirizada. RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissões para emissão de parecer técnico nos pregões para contratação de mão de obra terceirizada, conforme disposto no § 1º do art.7º do Decreto nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, publicada no DOE de 12 de janeiro de 2006, compostas dos seguintes membros:



CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Enfermeiro	20170660 SESA	ARLENE CANDIDA LEMOS DE CAVARLHO	30142519	SEENF/HGF
		NANCY COSTA DE OLIVEIRA	13931615	HSJ
		MARIA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA	4016801X	HSM
		VANESSA LIMA DEMETRIO	40444319	HGCC
		FRANCISCA LUZILENE DELLA GUADIA	10912717	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
		PEDRO ALBERTO MENDES	4001621x	
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Psicólogo	20170876 SESA	JANE EYRE RODRIGUES DE AZEVEDO	37980617	HGF
		SIMONE MARIA SANTOS LIMA	49633718	HSJ
		DANIELE CAJASEIRA MATOS	49634110	HSM
		LUCIFATIMA MACIEL DE CARVALHO	07674813	HGCC
		MARIA ELIENE GOMES BONFIM LIMA	90136115	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
		PEDRO ALBERTO MENDES	4001621x	
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Farmacêutica Bioquímica	20170809 SESA	MONICA DE ARRAES CAVALCANTE	30137418	SEPAT/HGF
		ELIANE ARAGÃO DE LAVOR	40338314	HSJ
		ANTONIO CARLO VASCONCELOS A FILHO	49616813	HGCC
		VANIA FEJO CORDEIRO	40529616	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
				PEDRO ALBERTO MENDES
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Farmacêutico Hospitalar	20170811 SESA	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	49609116	SEFAR/HGF
		MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	4041701X	HSJ
		ANAAMELIA GONÇALVES	49607113	HGCC
		FATIMA MARIA GUERREIRO JORGE	10766811X	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
				PEDRO ALBERTO MENDES
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Auxiliar de Laboratório	20170823 SECRETARIA DA SAUDE - SESA	MONICA DE ARRAES CAVALCANTE	30137418	SEPAT/HGF
		ELIANE ARAGÃO DE LAVOR	40338314	HSJ
		CAIO ARMENIO SOUSA OLIVERIA	49174411	HGCC
		ANA CELY MACHADO DE SOUSA	01176714	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
				PEDRO ALBERTO MENDES
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Técnico em Laboratório Anátomo Patologia e Analise Clínico	20170816 SESA	MONICA DE ARRAES CAVALCANTE	30137418	HGF
		FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	49641915	HSJ
		ELIANE ARAGÃO DE LAVOR	40338314	HSJ
		LUCIELLY FLORENCIO DA SILVA	49516614	HGCC
		ANA CELY MACHADO DE SOUSA	01176714	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
		PEDRO ALBERTO MENDES	4001621x	
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Técnico em Segurança do Trabalho	20170813 SESA	LEYLA SILVEIRA	49372019	SESMT/HGF
		JOANA D'ARC DE ALENCAR CAMPOS	01437410	HGCC
		RILDO DE ASSIS SOUTO	49298315	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
				PEDRO ALBERTO MENDES
CATEGORIA PROFISSIONAL	PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Perfusionista	3971580/2017 SESA	FRANCISCA LUZILENE DELLA GUADIA	10912717	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
				PEDRO ALBERTO MENDES
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Auxiliar de Farmácia	20170812 SESA	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	49609116	SEFAR/HGF
		MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	4041701X	HSJ
		RILDO DE ASSIS SOUTO	49298315	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
				PEDRO ALBERTO MENDES
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Nutricionista	20170808 SESA	MARIA INES BRUNO DE OLIVEIRA	00471410	SENUH/HGF
		FRANCISCA ALICE CAMELO PONTE	231111	HSJ
		ANA LORENA MOREIRA BARROSO	10173711	HGCC
		ANGELA RAQUEL REIS DE NORÕES	1020481X	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
		PEDRO ALBERTO MENDES	4001621x	
CATEGORIA PROFISSIONAL	PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Técnico de Nutrição	3972110/2017 - SESA	MARIA INES BRUNO DE OLIVEIRA	00471410	SENUH/HGF
		FRANCISCA ALICE CAMELO PONTE	231111	HSJ
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
				PEDRO ALBERTO MENDES
CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Auxiliar de Saúde Bucal	4642717/2017 SESA	ELIARDO SILVEIRA SANTOS	08405417	SETOD/HGF
		LUCIA HELIA PEREIRA DE ALMEIDA	49606419	HSJ
		ANA CELY MACHADO DE SOUSA	01176714	HIAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Assistente Social	20170806 SESA	ANTONIA LIRA REGO	08170215	SERVIÇO SOCIAL/HGF
		MARIA ELIZABETH SOUSA AMARAL	10185416	HSJ
		ANDREA SOARES DE ALMEIDA LICCOY	4999617	HGCC
		ANA PAULA GIRÃO LESSA	10173817	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
		PEDRO ALBERTO MENDES	4001621x	

CATEGORIA PROFISSIONAL	PREGÃO Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Dentista	3971075/2017 SESA	ELIARDO SILVEIRA SANTOS	08405417	SETOD/HGF
		LUCIA HELIA PEREIRA DE ALMEIDA	49606419	HSJ
		ANA CELY MACHADO DE SOUSA	01176714	HIAS
		ESTER ALMEIDA LESSA	1174351x	HM
		PEDRO ALBERTO MENDES	4001621x	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3339.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. nº 93, inciso III da Constituição Estadual e, Considerando a Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus artigos 196 e 197, que estabelece como relevância pública, as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle; Considerando o Art.15, item XVI da Lei nº. 8080/90, que estabelece como competências e atribuições comuns dos entes federados, a elaboração de normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990; Considerando o art.10, da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 1984, que estabelece que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade; Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo a inclusão da população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos; Considerando a Portaria nº 94, de 14 de janeiro de 2014 que institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a recomendação do Ministério da Saúde, art.19, da Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará.

Art. 2º - Entende-se por pessoas privadas de liberdade no sistema prisional aquelas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que estejam sob a custódia do Estado em caráter provisório ou sentenciados para cumprimento de pena privativa de liberdade ou medida de segurança, conforme previsto no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código Penal) e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Art. 3º - O Grupo Condutor da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional será constituído pelas seguintes representações:

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (Copas)

Coordenação Técnica

Ana Valéria Escolástico Mendonça

Luciene Alice da Silva

Silvana Leite Napoleão de Araújo – Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

Paola Gondim Calvasani - Atenção à Saúde Bucal

Aline Teles de Andrade - Atenção à Saúde Mental

Renata Oliveira Leorne Dantas- Atenção Primária

Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (Coprom)

Christina Maria de Oliveira Nogueira - Tuberculose

Telma Alves Martins- DST/AIDS

Gerlânia Maria Martins de Melo Soares – Dermatologia Sanitária

Ana Vilma Leite Braga – Imunização

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Francisco Pereira de Alencar – Núcleo de Saúde

Andrea Autran do Nascimento - Núcleo de Saúde

Purdeciana Ribeiro de Menezes - Núcleo de Saúde.

Art. 4º - A Comissão Gestora da Saúde do Sistema Penitenciário terá caráter consultivo e as seguintes atribuições:

I - apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação da PNAISP no Estado;

II - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;

III - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP.

IV – desenvolver programas de educação, prevenção e promoção da saúde, tuberculose, hanseníase, hepatites, DST/AIDS e medidas de proteção específica, como a vacinação, entre outras ações, no sistema prisional.

V- acompanhar e avaliar as ações de saúde desenvolvidas no sistema prisional do Estado;

VI - Estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para execução do Plano Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário;

VII - Estabelecer normas, procedimentos, critérios e métodos para melhor funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Penitenciário;

VIII - Prestar apoio técnico e contribuir para o controle e redução dos agravos mais frequentes que acometem a população penitenciária.

IX - Elaborar o Plano de Ação de forma integrada, com as áreas técnicas da SESA, Secretaria de Justiça e Cidadania;

Art. 5º - O Plano de Ação da Saúde do Sistema Penitenciário será executado pela Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) e acompanhado pelo Grupo Condutor da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, em articulação com área técnica Coordenadora da Política da Saúde Prisional.

Art. 6º - É obrigatório a todos os estabelecimentos prisionais e relacionados, alimentar os Sistemas de Informações, o envio de Relatório das ações desenvolvidas, no âmbito da saúde, de acordo com prazos estabelecidos pela área técnica e fornecer todas as informações necessárias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº3340/2017 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5823758/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor LUIZ GUALTER DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 4, matrícula nº 102397-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 134,03(CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), a partir de 22 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3341/2017 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4233450/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 003305-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 22 de junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3342/2017 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6496018/2010 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, inciso I, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495273-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde de CRATEÚS/CE, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 28 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3343/2017 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11258516-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS REIS, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº 496409-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 26 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3344/2017 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2192823/2011 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, o servidor METON SOARES DE ALENCAR, que ocupa o cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, nível 2, matrícula nº 493407-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE/CE, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 121,02(CENTO E VINTE E HUM REAIS E DOIS CENTAVOS), a partir de 03 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3345/2017 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11753881-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor CARLOS NELTON DA PONTE, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº 493485-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 30 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3346/2017 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11751617-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora CAROLINA VERAS AGUIAR, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº 495829-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 04 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3347/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11753663-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora LYSIANE MARIA ADEODATO RAMOS, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº 496424-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 07 de novembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3348/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10577844-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor JOSÉ WILSON COSME MESQUITA, exercente da função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 700249-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, com vigência a partir de 21 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3349/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10577844-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, alterado pelo Art.8º da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2013, ao servidor JOSÉ WILSON COSME MESQUITA, exercente da função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 700249-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 8%(oito por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº3350/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6403205/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, a servidora VIRGINIA SERRA GURGEL, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 115421-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família: Área de Conhecimento Saúde, com vigência a partir de 12 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3351/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11753650-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor FRANCISCO FLAVIO LEITÃO DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº 495174-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível funcional, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 07 de novembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/0001 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5161909/2017 c/c 5581630/2017 c/c 7596597/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2017/2453, datada de 25 de setembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de outubro de 2017, que resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 551,34 (Quinhentos e cinquenta e trinta e quatro centavos) contra FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE, CNPJ: 06.628.333/0001-46, estabelecida na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, nº 0, KM 2, Bairro: Sítio Barreiras, Barbalha/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5161909/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/0002 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5158550/2017 c/c 5616035/2017 c/c 7466731/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2017/2235, datada de 01 de setembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de setembro de 2017, que resolve aplicar a sanção de multa no valor 2.675,12 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos) contra ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.053.134/0002-26, estabelecida na A ADE Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, Cabedelo/PB, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5158550/2017 c/c 5616035/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº858/2017 AO CONTRATO Nº0350/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9189530/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0350/2016** celebrado com a

Empresa OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS TRAÇADOS E TERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200444.10.122.05.5.22541.03.339039.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 0350/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº860/2017 AO CONTRATO Nº1221/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9199510/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1221/2017**, celebrado com a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.0.3.33903000.1.01.00.30 - 7116 PF - 2413310012016G MAPP GESTÃO - 97 AÇÃO - 22424 PROGRAMA - 057 DOTAÇÃO - 7116 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua 250, nº 662, Loja 02, Bairro Setor Coimbra, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 9174789/2017, referente à Nota de Empenho nº 43801, quanto à entrega de Dipirona Sódica 500mg/ml. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Bairro Itapuã, Vila Velha - Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 9178016/2017, referente à Nota de Empenho nº 42538, quanto à entrega de Fenilefrina (Cloridrato) solução oftálmica. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, estabelecida na Avenida Acesso Rodoviário, nº 0, Quadra 09, Bairro Tims, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.433.631/0001-20, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 9178288/2017, referente à Nota de Empenho nº 41906, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, estabelecida na Rodovia Antônio Heil, nº 0, Parte



1 H, Bairro Itaipava, Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 9176820/2017, referente às Notas de Empenho nº 43085 e nº 43756, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Severino Augusto Pretto, nº 574, Sala 102, Bairro Santo Antônio, Encantado – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.438.123/0001-89, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 9175343/2017, referente à Nota de Empenho nº 43471, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 5241, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 9182153/2017, referente à Nota de Empenho nº 43239, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, notifica a empresa MANOEL PORFÍRIO SAMPAIO NETO – ME, estabelecida na Rua Maximiano Barreto, nº 562, Messejana, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.883.482/0001-99, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), imposta pelo NUO Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, notifica a empresa MANOEL PORFÍRIO SAMPAIO NETO – ME, estabelecida na Rua Maximiano Barreto, nº 562, Messejana, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.883.482/0001-99, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 307, datado de 22 de setembro de 2017 (processo nº 7557532/2017), bem como de Interdição definitiva do estabelecimento se acaso o mesmo não se regularizar no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da ciência da notificação, por infringir o disposto no art. 10, incisos I, IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. VIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 307, datado de 22 de setembro de 2017 (processo nº 7557532/2017), bem como de Interdição definitiva do estabelecimento se acaso o mesmo não se regularizar no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da ciência da notificação, por infringir o disposto no art. 10, incisos I, IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no

endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, notifica a empresa SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA, estabelecida na Rua Manoel Feliciano de Lima, nº 2998, Aquiraz – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.318/0001-01, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 1612, datado de 25 de outubro de 2017 (processo nº 7562277/2017), bem como de Interdição do estabelecimento se acaso o mesmo não se regularizar no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da ciência da notificação, por infringir o disposto no art. 10, incisos I e IV da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE – HRVJ

Torna público que foi concedida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, localizado no município de Limoeiro do Norte – Ceará, com validade até 14/12/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992- SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo VIPROC nº 0019368/2018, resolve REVOGAR a Rescisão Unilateral do Contrato nº 500/2017, firmado com a Empresa CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE nº 243, pág. 106, de 29 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1420497/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, LEONARDO CESAR DE GODOY CARVALHO CPF 47127635404, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe C, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16785318, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a



40,93%, a partir de 30/10/2016, conforme laudo médico nº 2017/003107 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2006 a Setembro/2016, cujo valor é de R\$ 1.440,26 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2916801/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA, CPF 16356608315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09477519, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV do Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06109676-8/SPU, considerando-se que a servidora AMILRÍA CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 197.208-1-0, com lotação na Polícia Civil, teve a sua aposentadoria publicada no Diário Oficial de 06 de setembro de 2006, considerando-se o que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2007, cuja conclusão é de que a nominada servidora praticou, enquanto ainda estava em atividade, o ilícito previsto no art. 103, alínea "c", inciso XII, da Lei nº 12.124/93, culminando com a cassação da sua aposentadoria. RESOLVE extinguir os efeitos do Ato datado de 01.09.2006, publicado no Diário Oficial de 06.09.2006, que concedeu a AMILRÍA CARDOSO DE MENEZES, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos mensais de R\$ 1.282,93 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº002/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS, Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.167-1-8, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDES VIEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.405-1-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar MARCOS PATRIOLINO, 3º Sargento PM, matrícula nº 135.308-1-5, para ter exercício na Assessoria de Apoio a Procuradoria Geral da Justiça - ASPGJ. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o o Edital nº 49/2016, datado de 26 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016, rerratificado pelo Edital nº 55/2017, datado de 16 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2017 que veiculou o resultado final do Concurso Público aberto para o provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, homologado nos termos do Edital nº 50/2016, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016, tendo em vista o trânsito em julgado do processo nº 0627057-77.2015.8.06.0000 e a reserva de vaga publicada no Diário Oficial do Estado de 07.04.2017, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, LUCAS XIMENES DE CASTRO, Classificação 141ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº479/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6850236/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 06/10/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de material e patrimônio, que viajaram às cidades de Tauá e Quiterianópolis, em objeto de serviço, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2017-DIFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	III	27 a 29/09/2017	Fortaleza para Taúa/Quiterianópolis	2,5	64,83	162,08
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Inspetor	III	27 a 29/09/2017	Fortaleza para Taúa/Quiterianópolis	2,5	64,83	162,08
TOTAL	-	-	-	-	-	-	324,16

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 81, inciso I e Art. 82, §1º, inciso VI, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, e após o Parecer nº 2323/2016, da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº 3610673/2016-VIPROC, RESOLVE: I – **EXCLUIR, do ato** de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 098, datado de 24 de maio de 2012, que trata de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, o então 1º TENENTE QOAPM WASHINGTON HERBSTER DO NASCIMENTO RODRIGUES, Mat. 039.007-1-1, II – **PROMOVÊ-LO**, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de CAPITÃO do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 24 de maio de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272684-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.508-2-9 – SEBASTIÃO MENDONÇA RODRIGUES, RESOLVE reformá-lo na graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 1º Sargento PM, a partir de 12/11/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 12/11/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995.	77,64	931,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	23,29	279,48
Ind. de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	31,06	372,72
Ind. de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86.	19,41	232,92
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167/86	62,11	745,32
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	38,82	465,84
Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95	87,35	1.048,20
Ind. Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86, alterada pela EC nº 21/95	38,82	465,84
TOTAL	378,50	4.542,00

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	324,00	3.888,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	438,00	5.256,00
TOTAL	867,73	10.412,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272642-9-SPU, relativo à REFORMA “ex-officio” por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.342-1-0 – SEBASTIÃO RUBENS DE ANDRADE, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/04/2001, data em que foi desligado do Batalhão de Segurança Patrimonial, conforme tornou público o DOE nº 235, de 14/12/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, da Lei nº 10.072/76, combinado com a Lei nº 12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26/12/1996, reguladas pelo Decreto Lei nº 24.338, de 16/01/1997, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011	10,56	126,72
TOTAL	754,13	9.049,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325347-8-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.732-1-0 – ILO CAMPOS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 10/12/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:



HISTÓRICO (VALORES EM 10/12/1991, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.877 de 06/12/1991	32.210,00	386.520,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	9.663,00	115.956,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167/86	12.884,00	154.608,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	8.052,50	96.630,00
Indenização de Representação – 18% da Representação do Comandante Lei nº 11.167/86	274.909,14	3.298.909,68
SUBTOTAL	337.718,64	4.052.623,68
Indenização Adicional de Inatividade 50% Total dos proventos Lei nº 11.167/86	168.859,32	2.026.311,84
TOTAL	506.577,96	6.078.935,52

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,45
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
TOTAL	754,13	9.049,61

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09362892-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do Coronel RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 017.175-1-0 – DÁRIO GRANGEIRO CRUZ, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/01/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94, I, a, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.840, de 14/07/1998	162,63	1.951,56
Gratificação de 1/3 do soldo Lei nº 11.272, de 23/12/1986	54,21	650,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	48,79	585,48
Indenização de Habilitação – 80% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	130,10	1.561,20
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	40,66	487,92
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/09/1992	130,10	1.561,20
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/09/1992	81,32	975,84
Indenização de Representação – 41,81% Lei nº 11.601, de 06/09/1989	1.293,96	15.527,52
Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	81,32	975,84
Gratificação de Representação Lei nº 10.722, de 15/10/1982	2.627,70	31.532,40
TOTAL	4.650,79	55.809,48

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	162,63	1.951,56
Gratificação de 1/3 do soldo Lei nº 11.272, de 23/12/1986	54,21	650,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	48,79	585,48
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	1.462,00	17.544,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	1.976,00	23.712,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.785,37	33.424,40
TOTAL	6.489,00	77.868,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06540520-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.658-2-X – ANTONIO TAVARES RIBEIRO, RESOLVE reformá-lo no atual graduação de 2º Sargento PM, com base no soldo da graduação de 1º Sargento PM, a partir de 01/11/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	122,01	1.464,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	36,60	439,24
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	723,36	8.680,32
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	657,09	7.885,08
TOTAL	1.539,06	18.468,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09272539-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.696-4-8 – NATHANAEL MACEDO LOIOLA, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo no atual posto, a partir de 23/01/2009, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea b, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), na quantia de:



PROVENTOS A PARTIR DA LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.180, de 30/07/2008	207,17	2.486,04
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	62,15	745,80
Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008	1.707,93	20.495,16
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180, de 30/07/2008	1.711,58	20.538,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Emenda constitucional nº 21/95	1.127,76	13.533,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	16,84	202,08
TOTAL	4.833,43	58.001,16

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492298-9-SPU, relativo à reforma ex officio por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabô RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.489-1-7 – VALDEMAR MARTINS OLIVEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/06/1990, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO (EM 18/06/1990, DATA EM QUE ATINGIU A IDADE LIMITE NA RESERVA REMUNERADA).	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.680, de 28/05/1990	5.499,03	65.988,36
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1.649,71	19.796,52
Indenização de Habilitação – 35% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1.924,66	23.095,92
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	1.374,76	16.497,12
SUBTOTAL	10.448,16	125.377,92
Indenização Adicional de Inatividade 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	7.237,43	86.849,16
TOTAL	15.672,24	188.066,88

*Moeda: Cruzeiro.

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo. Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	15,62	263,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	374,00	4.488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	16,90	202,80
TOTAL	735,57	8.826,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 04126305-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 3º SARGENTO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.882-1-4 – LUIZ DE SOUSA, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação, a partir de 09/05/2002, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	71,56	858,72
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,73	128,76
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	308,00	3.696,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	416,90	5.002,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	10,29	123,48
TOTAL	817,48	9.809,76

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08/03/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03415786-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.724-1-4 – ANTÔNIO BARBOSA, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 01/12/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95 parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 17/12/1994, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.287, de 20/04/1994.	33,88	406,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	10,16	121,92
Ind. de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	13,55	162,60
Ind. de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986.	8,47	101,64
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	27,10	325,20
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	16,94	203,28
TOTAL DOS PROVENTOS	110,10	1.321,20
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	55,05	660,60

HISTÓRICO (VALORES EM 17/12/1994, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
TOTAL	165,15	1.981,80

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00).	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	379,00	4.548,00
TOTAL	754,13	9.049,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09303257-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.714-1-3 – ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 03/09/2001, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCe), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

PROVENTOS INTEGRAIS DA MESMA GRADUAÇÃO, ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR 021, DE 29/06/2000	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	80,50	966,00
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,15	289,80
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	356,40	4.276,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	481,80	5.781,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	11,65	139,80
TOTAL	954,50	11.454,00

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03415773-5-SPU, relativo à reforma ex officio por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.227-1-8 – ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/12/1999, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c” e artigo 95, parágrafo único da Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	24,40	292,80
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,53	390,36
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986.	20,33	243,96
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	65,06	780,72
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	40,67	488,04
Indenização Adicional de inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	40,67	488,04
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95.	87,35	1.048,20
TOTAL	392,34	4.708,08

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	409,92
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	324,00	3.888,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	438,00	5.256,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	10,60	127,2
TOTAL	867,73	10.412,81

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03415785-9-SPU, relativo à reforma ex officio por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.318-1-6 – ANTÔNIO BIBIANO DE SOUSA, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/11/2007, data em que foi desligado do Batalhão de Segurança Patrimonial, conforme tornou público o DOE nº 218, de 14/11/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189 parágrafo único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908 de 18/07/2007	97,58	1.170,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,15	409,80
Gratificação Militar Lei nº 13.933 de 26/07/2007	623,08	7.476,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908 de 18/07/2007	571,27	6.855,24



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Vantagem Pessoal Nominalmente identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	16,47	197,64
TOTAL	1.342,55	16.110,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 168, datado de 02/09/2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09272445-0/SPU, relativo à REFORMA “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.409-2-4 – CÍCERO VASQUES LANDIM, RESOLVE reformá-lo, no atual posto, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo de Coronel PM, a partir de 09/11/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “a”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002	190,20
Gratificação 1/3 do soldo Lei nº 11.167, de 07/01/1986	63,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	57,06
Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002	1.751,63
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002	2.310,97
Indenização de Representação Lei nº 10.722/82	2.895,59
TOTAL	7.268,85

FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 17/10/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10344446-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 110083-1-3 – CÍCERO HELDER DOS SANTOS NASCIMENTO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/05/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 193, inciso II da Lei 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º, da Lei complementar nº21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR
Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009(DOE de 12/08/2009)	76,87
Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 20/07/2009 (DOE de 13/08/2009)	757,17
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009	624,88
TOTAL	1.458,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de 01 de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 14076270-1 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.315-1-X – CÍCERO ICARO DO AMARAL BRAZILEIRO, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 21/02/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 187, 188, inciso I, alínea “b”, 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 30/12/2011	258,66	3.103,92
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	64,66	775,92
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 30/12/2011	2.175,16	26.101,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 30/12/2011	2.136,98	25.643,76
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18	11.042,16
TOTAL	5.555,64	66.667,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 13714218-8-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 022.853-1-2 – DEUDETÊ XIMENES DE BARROS, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 28/01/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos artigos 187, 188, § 1º da Lei 13.729, de 11/01/2006:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	195,20	2.342,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	58,56	702,72
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	1.550,12	18.601,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	1.612,72	19.352,64

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	15,87	190,44
TOTAL	3.432,47	41.189,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325278-1-SPU, relativo à Reforma "ex officio" por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.372-1-9 – JOSÉ AURELIO DE CARVALHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/08/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 49, inciso II, § único, alínea "c", da Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145 de 18/09/2001.	71,56	858,72
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	21,47	257,64
Gratificação Militar Lei nº 13.145 de 18/09/2001.	308,00	3.696,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145 de 18/09/2001.	416,90	5.002,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	11,62	139,44
TOTAL	829,55	9.954,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09325316-8-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.399-1-4 – JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 02/08/1998, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,27	351,24
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	58,54	702,48
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	18,29	219,48
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	36,59	439,08
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	36,59	439,08
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	78,60	943,20
TOTAL	353,01	4.236,12

PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,51	234,12
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	10,57	126,84
TOTAL	754,13	9.049,56

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03492893-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.993-1-2 – ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/01/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea "c" e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333, de 22/07/2003	109,86	1.318,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,47	329,64
Gratificação Militar Lei nº 13.333, de 22/07/2003	501,02	6.012,24
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333, de 22/07/2003	679,08	8.148,96
TOTAL	1.317,43	15.809,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 14052168-2-SPU, relativo à REFORMA EX ex officio por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada do 1º Sargento PM RR, matrícula funcional nº 024.805-1-4 – ALDEMIR DAMASCENO DE CARVALHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/11/2005, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.676, de 30/09/2005	111,16	1.333,92
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167/86	22,23	266,76
Gratificação Militar Lei nº 13.676, de 30/09/2005	596,35	7.156,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.676, de 30/09/2005	666,99	8.003,88
TOTAL	1.396,73	16.760,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08579923-8-SPU, relativo à reforma ex officio por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.480-1-1 – Aurélio Moreira da Silva, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/10/2007, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189 parágrafo único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO.	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908 de 18/07/2007.	97,58	1.170,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	29,27	395,16
Gratificação Militar Lei nº 13.933 de 26/07/2007.	623,08	7.476,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908 de 18/07/2007.	571,20	6.854,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	15,86	190,32
TOTAL	1.336,99	24.863,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09362956-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.841-1-7 – ANTÔNIO SANTANA DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 02/05/1999, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 22/07/1993, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840 de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,27	351,24
Indenização de Habilitação Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/42	58,54	702,48
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	18,29	219,48
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	36,59	439,08
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	36,59	439,08
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	78,60	943,20
TOTAL	353,01	4.236,12

*Moeda: Real.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,45
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
TOTAL	754,13	9.049,61

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7015950/2013 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.062-1-2 – ANTÔNIO JURANDIR SOBREIRA, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 21/11/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	241,74	2.900,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	72,52	395,16
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	2.032,86	24.394,32



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.997,18	23.966,16
TOTAL	4.344,30	52.131,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 13714336-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.263-1-5 – JAIRO DE ANDRADE GOMES, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 14/07/2012, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188 § 1º, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	177,86	2.134,32
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	53,36	676,32
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.274,18	15.290,16
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.099,29	13.191,48
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114 de 16/02/2012	920,18	11.042,16
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	1.332,03	15.984,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	63,02	756,24
TOTAL	4.910,02	58.920,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03085165-3-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.251-1-9 – ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 11/05/1985, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 3º sargento PM, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94 inciso I, alínea "c", 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

VALORES EM 11/05/1985, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 10.913 de 04/09/1984	190.000,00	2.280.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660, de 06/12/1972	57.000,00	684.000,00
Gratificação de Função Policial Militar, Cat 1 – 30% Lei nº 10.669, de 29/05/1982	57.000,00	684.000,00
SUBTOTAL	304.000,00	3.648.000,00
Indenização Adicional de Inatividade – 35% Lei nº 10.416/80	106.400,00	1.276.800,00
TOTAL	410.400,00	4.924.800,00

Moeda do período Cruzeiro Cr\$, de 15/05/1970 à 27/02/1986

VALORES A PARTIR DA LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62	187,44
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	374,00	4.488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Emenda Constitucional nº 21/95	307,05	3.684,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	16,89	202,68
TOTAL	1.042,61	12.511,32

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19/05/2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08579857-6-SPU, relativo à reforma ex officio por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.883-1-0 – JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/11/2007, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189 parágrafo único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO.	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007.	97,58	1.170,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	29,27	395,16
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007.	623,08	7.476,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007.	571,20	6.854,40
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95.	548,77	6.585,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	15,86	190,32
TOTAL	1.885,76	24.863,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

